

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ – SETOR LITORAL

CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL

ACADÊMICA: Priscila Diniz de O. de Cristo

Professor Orientador: Ana Elisa de Castro Freitas

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NA  
COMUNIDADE GUARANI TEKOA KARAGUATÁ - SAMBAQUI GUARAGUAÇU,  
PONTAL DO PARANÁ, PR.**

MATINHOS

2011

PRISCILA DINIZ DE OLIVEIRA DE CRISTO

**POLITICA DE ASSISTENCIA SOCIAL E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NA  
COMUNIDADE GUARANI TEKOA KARAGUATÁ - SAMBAQUI GUARAGUAÇU,  
PONTAL DO PARANÁ, PR.**

Trabalho de Conclusão de Curso  
apresentado como requisito parcial para  
obtenção do grau de bacharel em Serviço  
Social do Setor Litoral, Universidade  
Federal do Paraná. Mediadora:  
Professora Dra. Ana Elisa de Castro  
Freitas.

MATINHOS

2011

**TERMO DE APROVAÇÃO**

**PRISCILA DINIZ DE OLIVEIRA DE CRISTO**

**POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EFETIVAÇÃO DE DIREITOS NA  
COMUNIDADE GUARANI TEKOA KARAGUATÁ - SAMBAQUI GUARAGUAÇU,  
PONTAL DO PARANÁ, PR.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado e aprovado como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Serviço Social pelo Curso de Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Paraná – Setor Litoral.

Matinhos, 05 de Julho de 2011.

**BANCA EXAMINADORA**

---

Prof.<sup>a</sup> Ana Elisa de Castro Freitas

Orientadora

UFPR – Setor Litoral

---

Prof. Eduardo Harder

Examinador

UFPR – Setor Litoral

---

Prof. Édina Vergara

Examinadora

UFPR – Setor Litoral

A Deus, por toda força e coragem que me deu quando tive o desejo de desistir e abrir mão de todo o caminho já percorrido, ao meu filho que despertou em mim a vontade de buscar um mundo mais justo e humano, aos meus pais que me ensinaram quais caminhos seguir, ao meu marido que esteve sempre ao meu lado e aos meus irmãos.

#### **AGRADECIMENTOS**

Agradeço primeiramente a Deus pelas bênçãos recebidas nesses quatro anos, por me dar força nos momentos difíceis. Agradeço ao meu pai Erotilde e a minha mãe Angelina que sempre me incentivaram a estudar e me apoiaram em mais esta caminhada, me inspirei nos exemplos de vida deles para ser o que sou. Quero também

agradecer ao meu marido Alessandro que sempre esteve ao meu lado, sempre compreensivo quando estive ausente para me dedicar nestes quatro anos, sempre com frases positivas que me animavam e me faziam seguir em frente, além de abrir mão de seus desejos pessoais (desistiu do curso de Ciências) para cuidar de nosso filho, para que eu pudesse estudar. Lembro também de meus irmãos Helvio e André, dos quais não posso esquecer, pois fazem parte da minha história de vida. E agradeço grandemente ao meu filho Igor que me acompanhou nesta caminhada, engravidei no meio do curso e enfrentei muitas dificuldades por isso, fiz trabalhos extras, fiz o estágio grávida de 9 meses, tive que enfrentar imensas dificuldades e vontade de desistir, porém hoje ao lembrar de tudo isso vejo o quanto o nascimento de meu filho me fez amadurecer, despertando em mim o desejo de ver um mundo mais justo e humano.

Agradeço a minha orientadora, professora Ana Elisa de Castro Freitas, pela paciência, pela dedicação, por disponibilizar materiais sobre o tema, pelas trocas de saberes, enfim agradeço por tudo, pois sem a orientação dela este trabalho não seria possível.

Agradeço a todos os professores que passaram por essa jornada de quatro anos, professores estes que deixaram muito mais que conhecimentos, deixaram também um pouco de suas vidas e valores em mim. Agradeço a Assistente social Tânia, aos funcionários da FUNAI Marcos, Luiz e Fernanda, aos membros da comunidade indígena estudada, em especial ao cacique Irineu e sua esposa Florinda, e aos estudantes indígenas da UFPR, por responderem prontamente as minhas entrevistas. Agradeço também a todos os indígenas com que tive contato em minha vida, graças a essa convivência anterior com comunidades indígenas pude me situar no tema. Agradeço também a Missão de Cristianismo Decidido e a prefeitura de Nova Laranjeiras que me permitiram realizar um trabalho com estas comunidades, que despertou em mim um desejo de melhorias no atendimento de assistência social a comunidades indígenas.

Enfim agradeço a todas as pessoas que de maneira direta ou indireta me fizeram chegar ao fim deste curso e deste trabalho, que encerra mais uma etapa de minha vida.

**“(...) Cometido o crime, fugiram, mas um outro jovem que passava por ali, um chaveiro, anotou o número da placa do carro dos assassinos e entregou à polícia. Horas depois, Galdino morreu vítima de queimaduras em 95% do corpo, que foi encharcado por 1 litro de álcool. Galdino chegara a Brasília no dia anterior, 19 de abril, Dia do Índio. Ele participou de várias manifestações pelos direitos dos índios.(...)”**

**(Excerto de matéria apresentada no portal G1, globo.com, noticiando o assassinado do Pataxó Galdino Jesus dos Santos, em 1997.).**

### **RESUMO**

O presente trabalho de conclusão de curso visa conhecer a realidade das comunidades indígenas que habitam o litoral paranaense, no âmbito da política pública de Assistência Social e efetivação de direitos, a partir do estudo de caso da Comunidade Guarani Tekoa Karaguatá, Sambaqui Guaraguaçu, município de Pontal do Paraná. Objetivou-se uma reflexão sobre as inadequações desta política pública na prática da efetivação deste direito.

Em termos metodológicos, o presente trabalho conjugou pesquisa etnográfica, de campo, com análise bibliográfica. Através de análises bibliográficas e documentais, tais como leis, normas e decretos, buscou-se aprofundar teoricamente a questão indígena, trazendo a discussão sobre a realidade histórica enfrentada pelos indígenas brasileiros, em especial, uma análise sobre a cultura Mbya Guarani, cujos territórios são parcialmente superpostos pela região Litoral do Paraná.

Tal análise foi cotejada com entrevistas aplicadas a estudantes universitários indígenas regularmente matriculados em cursos de graduação na UFPR. Além de revelar a realidade de descaso, preconceitos e dificuldades enfrentadas por estes indígenas, tais entrevistas oportunizaram conhecer a perspectiva dos estudantes indígenas da UFPR a respeito das políticas de assistência social aplicadas pelo Estado, aos povos indígenas a qual pertencem.

No que se refere à política de Assistência Social direcionada a coletividade indígena Guarani Tekoa Karaguatá, foram privilegiadas as considerações dos líderes da comunidade sobre a política de assistência social do Estado, implementadas através do município, enfatizando suas percepções sobre a adequação ou inadequação da política.

A perspectiva da comunidade indígena foi enfim cotejada com entrevistas realizadas junto a agentes da FUNAI e da prefeitura municipal de Pontal do Paraná, enfocando as dificuldades enfrentadas por estes órgãos na prestação da política de Assistência Social.

**Palavras - chave: Assistência Social, indígenas, Mbya Guarani, efetivação de direitos, índios do litoral do Paraná.**

## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>9</b>
<b>1.1</b>	<b>A Situação em Estudo.....</b>	<b>10</b>
<b>1.2</b>	<b>Memorial.....</b>	<b>11</b>
<b>2</b>	<b>JUSTIFICATIVA.....</b>	<b>13</b>
<b>3</b>	<b>OBJETIVOS.....</b>	<b>15</b>
<b>4</b>	<b>METODOLOGIA.....</b>	<b>16</b>
<b>5</b>	<b>HISTÓRICO DAS COMUNIDADES INDIGENAS BRASILEIRAS..</b>	<b>17</b>
<b>5.1</b>	<b>Constituição Federal Brasileira de 1988.....</b>	<b>19</b>

<b>5.2 A Questão territorial indígena.....</b>	<b>20</b>
<b>5.3 Política Pública de saúde indígena e os DSEIs.....</b>	<b>21</b>
<b>6 POLITICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A QUESTÃO INDIGENA.....</b>	<b>23</b>
<b>7 DECRETO 5.051 E A REALIDADE ATUAL.....</b>	<b>25</b>
<b>8 COMUNIDADES INDIGENAS NO PARANÁ.....</b>	<b>26</b>
<b>9 POVO INDIGENA GUARANI.....</b>	<b>29</b>
<b>9.1 Mbya Guarani.....</b>	<b>30</b>
<b>9.1.2 Compartimentos de paisagens no território Mbya Guarani.....</b>	<b>31</b>
<b>10 O LITORAL DO PARANÁ E A COMUNIDADE EM ESTUDO.....</b>	<b>32</b>
<b>11 AS ENTREVISTAS.....</b>	<b>35</b>
<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>41</b>
<b>REFERÊNCIAS.....</b>	<b>44</b>
<b>ANEXOS .....</b>	<b>47</b>

## **1 INTRODUÇÃO**

A história do Brasil nos é geralmente apresentada em regra sob a ótica da colonização européia, com o suposto “descobrimento” onde geralmente a cultura e os costumes do colonizador são considerados. Esta idéia acabou por negligenciar a cultura já existente nestas terras, os costumes, crenças e tradições dos povos indígenas que habitavam o futuro território brasileiro. Os povos indígenas brasileiros foram dizimados gradativamente, diminuindo uma população de cerca de 5 milhões a cerca de 500 mil, atualmente. ([www.historiadobrasil.net/indiosdobrasil-](http://www.historiadobrasil.net/indiosdobrasil-) acesso em 27/11/2010).

As populações indígenas tiveram que lidar, ao longo da história, com a diminuição drástica de seu território (quando não eram desterritorializados de seus locais de origem e levados a outros desconhecidos), e com leis integracionistas que visavam “socializar”

os povos indígenas. Apenas com a Constituição Federal Brasileira de 1988, estes povos passam a ter o direito de serem índios.

Apesar das conquistas trazidas pela Constituição Federal Brasileira a realidade dos indígenas brasileiros ainda é de descaso, preconceito e tutela. Após a Constituição em 1988, muito se fez para garantir e efetivar os direitos indígenas e o desenvolvimento de políticas públicas voltadas as suas necessidades e tradições, porém a realidade ainda está muito longe da ideal.

Em entrevista dada ao jornal Gazeta do Povo em 2010, um dos maiores intelectuais indígenas da atualidade, Álvaro Fernandes Sampaio (liderança da etnia Tucano, na Amazônia), rebate afirmações feitas pelo Presidente da FUNAI. Álvaro afirma: “Dizem que a situação do nosso índio está uma maravilha, mas não é verdade”. (03/11/2010, p.21).

Álvaro critica a tutela do Estado: “Ficam decidindo por nós o nosso futuro. Vou fazer 58 anos agora, mas, para o Estado, sou tutelado, um débil mental. Na minha comunidade, sou uma liderança. Mas quando venho para essa sociedade sou pior que cachorro”.

Segundo o líder Tucano, após a CFB ocorreram muitos avanços na política indigenista:

Com a Constituição tivemos muitos avanços nas instâncias internacionais, com a declaração dos direitos dos povos indígenas. Temos a Convenção 169 da OIT (Organização Internacional do Trabalho), que trata de assuntos indígenas e o Brasil é signatário. Além disso, muitas terras foram demarcadas. Hoje ocupam 12% do território nacional e continuamos falando as nossas línguas. Nós confiamos nesse país, mas temos que continuar refletindo e exigindo de nossos governantes. (THEMYS, 2010, 03: p- 21.).

Apesar dos avanços das políticas públicas voltadas a comunidades indígenas, algumas áreas ainda estão longe do atendimento de qualidade previsto em lei. Uma destas áreas é a política pública de Assistência Social.

## **1.1 A SITUAÇÃO EM ESTUDO**

A Assistência Social que é um direito assegurado pela Constituição de 1988, a todos os indígenas em situação de vulnerabilidade social, deveria ser garantida pela Fundação Nacional do Índio/FUNAI, mas por ser descentralizada acaba se tornando responsabilidade dos municípios que possuem populações indígenas.

Em que pese toda a normativa acima exposta, o presente estudo parte da hipótese de que há uma inadequação nas políticas de assistência social voltadas a populações indígenas no país. Tal hipótese fundamenta-se na experiência pretérita da autora junto às comunidades indígenas da Terra Indígena Rio das Cobras, Paraná, no

período de 2006, oportunidade em que atuou em projeto piloto municipal de assistência social junto à população indígena Kaingang. Tal vivência ganhou maior complexidade a partir do ingresso da autora no campo do Serviço Social, na qualidade de estudante universitária no curso de graduação em Serviço Social do Setor Litoral da UFPR, em 2007.

No campo do Serviço Social, considera-se que o conceito de “Assistência Social” não pode ser confundido com a perspectiva do assistencialismo – figurativo na imagem das “cestas básicas” ou de programas como “bolsa família”, “fome zero”, entre outros. Ao contrário, a Assistência Social inclui todo o campo da luta e garantia de direitos, considerando melhorias às comunidades envolvidas, e no caso de populações indígenas, políticas adequadas às especificidades culturais de cada povo indígena, sem imposições do mundo urbanizado e “desenvolvido”.

Este trabalho visa, a partir de um estudo de caso junto à comunidade indígena Mbya Guarani Tekoá Karaguatá, Sambaqui Guaraguaçu, município de Pontal do Paraná/ PR, conhecer a realidade da Assistência Social prestada à comunidade e como se dá a garantia dos direitos sociais preconizados pela CFB às populações indígenas.

Em termos metodológicos, a pesquisa fundamenta-se na observação participante e na pesquisa-ação, utilizando o recurso de entrevistas semi-estruturadas aplicadas a três públicos-alvo:

a) estudantes universitários indígenas regularmente matriculados em cursos de graduação na UFPR, especialmente Setor Litoral dessa universidade. A entrevista com este componente objetivou mapear a percepção destes indígenas sobre as políticas públicas de assistência social vivenciadas por eles em suas comunidades de origem, na intenção de complementar a construção do panorama estadual e nacional da assistência social indigenista.

b) pessoas indígenas da comunidade Tekoá Karaguatá, buscando acessar as suas percepções sobre as políticas de assistência social vivenciadas, cotejada com análise bibliográfica, análise das normas e leis que focalizam comunidades indígenas;

c) agentes públicos responsáveis pelos procedimentos e rotinas administrativas de Assistência Social Indígena, direcionados à comunidade Tekoá Karaguatá – especialmente Fundação Nacional do Índio/FUNAI e Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

## **1.2 MEMORIAL**

Neste tópico serão trazidas memórias da autora sobre seu percurso e trajetória pessoal, relacionando o tema deste Trabalho de Conclusão de Curso com a história de vida da mesma. Nesse sentido, trata-se de um texto em primeira pessoa.

O que me levou a escrever sobre o tema deste trabalho foi a proximidade que tenho com as questões indígenas. Tenho descendência indígena por parte de bisavós maternos, porém nasci em Curitiba e morei na cidade até os 11 anos de idade.

No ano 2000, minha família se mudou para a cidade de Nova Laranjeiras, uma pequena cidade com cerca de 12 mil habitantes no centro-sul paranaense. Nova Laranjeiras abriga a maior população indígena do Paraná. Na Terra Indígena Rio das Cobras vivem cerca de 2.263 índios sendo a maioria da etnia Kaingang, porém Rio das Cobras ainda abriga uma pequena população de Guaranis e alguns indivíduos da etnia Xetá.

Morar em Nova Laranjeiras propiciou-me conhecer intimamente a realidade indígena. A igreja que freqüentava tinha uma estreita ligação com a comunidade indígena através da Missão de Cristianismo Decidido, onde cultos evangélicos são realizados na língua Kaingang, além de trabalhos com a comunidade do Lebre, composta de índios Guarani (a Missão possui estreita ligação com o SUMMER INSTITUTE OF LINGUISTICS, que é um instituto de estudo das línguas Kaingang e Guarani responsável pelo dicionário e a tradução do Novo Testamento da Bíblia na língua Kaingang, além de algumas publicações em Guarani).

Também tive contato com índios na escola, estudei com muitos deles no ensino médio. Meu pai é professor de Geografia e trabalhou durante anos na comunidade de Rio das Cobras. Relatava em casa as dificuldades e as peculiaridades de trabalhar com alunos indígenas. Ele fazia muitos cursos de capacitação, os chamados PCNs, e trazia os materiais dos cursos para que eu lesse. Minha atração por este tema começou desde então.

Porém a maior experiência que tive com comunidades indígenas foi no projeto “Povo Indígena Integração para a Vida”, com parceria da Missão de Cristianismo Decidido, da Prefeitura de Nova Laranjeiras, PROVOPAR, CEDCA/FIA e IASP, realizou no ano de 2006, na modalidade de um projeto piloto com crianças indígenas de 6 a 14 anos, durante 6 meses.

Este projeto em contra-turno com a escola, oferecia almoço e então as crianças realizavam diversas oficinas: -reforço escolar, - educação física, -artesanato (aprendiam a fazer crochê, tricô, bordado, pintura em tela, etc.), -artesanato indígena (espaço para fazer o artesanato indígena, oficina esta ministrada por um professor índio. Onde quem

aprendia eram os professores brancos, entre estes estava eu), - música, dança e expressão corporal (oficina ministrada por mim).

Durante a oficina que ministrei aprendi mais do que ensinei, pois entre as atividades eu lhes ensinava cantigas de roda em português, então eles traduziam para a língua Kaingang e me ensinavam a cantar a cantiga na língua deles. Outra coisa que me chamou muito a atenção é a obediência e a disciplina das crianças indígenas: o respeito com o professor é digno de aplausos.

Após o trabalho junto a este projeto passei a olhar com outros olhos a cultura indígena, perdi todo o preconceito que tinha arraigado dentro de mim, comecei a perceber as dificuldades enfrentadas por aquele povo, o descaso público com que eram tratados e o preconceito que tinham que aceitar, pois a sociedade “urbanizada” trata os índios como animais, ou como seres totalmente invisíveis.

Em 2007 me mudei para Matinhos e comecei o curso de graduação em Serviço Social. Comecei a me perguntar então como se dava a prestação de Assistência Social em comunidades indígenas. A curiosidade em saber como se dá esta política direcionada aos indígenas e a vontade de conhecer a realidade das comunidades indígenas do litoral do Paraná, me levaram a escrita deste trabalho.

## 2 JUSTIFICATIVA

A partir de pesquisa de palavras-chave no banco de dados da CAPES e no SCIELO Brasil, pode-se constatar que o tema do presente Trabalho de Conclusão de Curso é objeto pouco conhecido.

Nas duas bases de dados foram feitas pesquisas sobre o tema política pública de Assistência Social direcionada a indígenas do litoral do Paraná. No banco de dados da CAPES não foi encontrada nenhuma pesquisa próxima ao tema aqui tratado. Segue a tabela das pesquisas realizadas no Scielo Brasil.

Combinação de palavras-chave/ base de dados	Assistência Social+ indígena	Indígenas+ litoral+Paraná	Guarani+ litoral+Paraná	Direitos+Sociais + indígenas
SCIELO Brasil	0	0	0	5 sendo que apenas 1, se aproxima do tema estudado.

A política pública de Assistência Social indígena, ainda tem sido pouco estudada e a falta de debate sobre o tema gera a falsa idéia de que não existem problemas nesta área.

De acordo com o Guia de Cursos e Profissões da UFPR Litoral (2009), o Serviço Social atua na garantia dos direitos civis, políticos e sociais. O profissional deve buscar a elaboração e a implantação de estratégias para responder às demandas geradas pela questão social.

Conforme a Lei de Regulamentação da Profissão número 8.662/93, são atribuições do profissional prestar orientação social aos indivíduos, grupos e comunidades no sentido de identificar e usar recursos para o atendimento e a defesa de seus direitos sociais.

Deste modo, o que se buscou com este estudo, foi conhecer e compreender como tem se dado a política pública de Assistência Social em comunidades indígenas (principalmente do litoral do Paraná), bem como projetos e programas de iniciativa pública no campo da Assistência Social. Este projeto buscou conhecer também a realidade enfrentada pelas populações indígenas do litoral do Paraná, em relação à violação de direitos constitucionais básicos como garantia a alimentação de qualidade, saúde e educação.

O que se percebe na realidade é uma total escassez de estudos sobre o tema, isto demonstra ainda mais o descaso com que as populações indígenas são tratadas, principalmente no âmbito da garantia de direitos e da Assistência Social.

Nesse sentido, um estudo que focalize o levantamento das principais necessidades das comunidades indígenas do litoral do Paraná, poderá subsidiar ajustes nas políticas públicas indigenistas, na perspectiva de uma mediação com o Estado, embasando processos de avaliação – que considerem os erros e acertos a partir de várias perspectivas - das políticas públicas e programas sociais nestas comunidades, propiciando uma atuação diferenciada e qualificada junto a estas populações.

A importância de estudos sobre o tema é indiscutível, de modo que as pesquisas e estudos nesta área possam servir como uma espécie de diagnóstico da realidade, trazendo à tona dificuldades, violação de direitos, tutela e descaso com as comunidades indígenas.

O estudo contou com o aporte de informações levantadas pelo Observatório de Direitos Indígenas vinculado ao projeto de extensão “A universidade entre os Mbya Guarani: mediações para novos protocolos nas relações entre o Estado e os Povos

Indígenas” (Registro PROEC 599/10), desenvolvido junto ao Laboratório de Interculturalidade e Diversidade/LAID do Setor Litoral da UFPR.

No contexto do Projeto Político-Pedagógico/PPP da UFPR Litoral, justifica-se a necessidade de desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão voltadas às comunidades cujos territórios se situam no litoral do Paraná. A comunidade em questão integra esse território. No âmbito do PPP da UFPR Litoral, os projetos de aprendizagem e os trabalhos de conclusão de cursos são um eixo fundamental para a abordagem dessa realidade.

### **3 OBJETIVOS**

#### **Objetivo geral:**

Conhecer a realidade das comunidades indígenas que habitam o litoral paranaense, no âmbito da política de assistência social e efetivação de direitos, a partir do estudo de caso da Comunidade Guarani Tekoa Karaguatá, Sambaqui Guaraguaçu, município de Pontal do Paraná. Buscando identificar possíveis inadequações desta política pública na prática da efetivação deste direito.

#### **Objetivos específicos:**

- Aprofundar teoricamente as análises sobre a questão indígena, através de análises bibliográficas e documentais como leis, normas e decretos.
- Verificar como se dá a prestação de assistência social à comunidade indígena Guarani Tekoa Karaguatá por parte de órgãos públicos como a FUNAI e a prefeitura municipal de Pontal do Paraná.

- Conhecer a perspectiva dos estudantes universitários indígenas regularmente matriculados em cursos de graduação na UFPR a respeito das políticas de assistência social aplicadas pelo Estado aos povos indígenas.
- Conhecer as considerações dos indígenas da comunidade Mbya Guarani Tekoa Karaguatá sobre a política de assistência social aplicada, principalmente se é considerada por eles de qualidade, respeitando a legitimidade da cultura indígena.
- Identificar as principais inadequações na prestação da assistência social indígena na comunidade em estudo.

#### **4 METODOLOGIA**

Em termos metodológicos, o presente estudo combinou a análise bibliográfica com estudos de campo, de cunho etnográfico, visando a construção de um aprofundamento teórico sobre o tema estudado, além de cotejar, os dados dessas duas fontes, com análises documentais de leis, normas e decretos que regulamentam a assistência social no país e as políticas indigenistas.

Através da observação participante, buscou-se conhecer a realidade enfrentada pela comunidade indígena do Guaraguaçu em Pontal do Paraná, visando a uma aproximação de suas dificuldades cotidianas, e conhecer de que maneira os direitos garantidos a populações indígenas pela Constituição Federal de 1988/CFB e pelo Estatuto do Índio são realmente cumpridos. Nessa dimensão, a pesquisa teve um viés qualitativo.

Sobre a metodologia de observação participante, pode-se destacar: “A observação participante é geralmente utilizada na pesquisa qualitativa para coleta de dados, em situações em que as pessoas se encontram desenvolvendo atividades em seus cenários naturais, permitindo examinar a realidade social.” (HOLLOWAY e WHEELER, 1996).

No presente estudo, tais observações se deram em diversas situações de campo, seja entre estudantes universitários indígenas na UFPR que atuam junto à comunidade Guarani de Sambaqui Guaraguaçu, seja em visita a sede do Núcleo de Apoio da FUNAI, em Paranaguá, ou nas duas situações de campo específicas realizadas na terra indígena Sambaqui Guaraguaçu. Em todas essas situações, a autora pôde reunir informações advindas da “observação participante” que foram preciosas a redação desse trabalho.

Essa metodologia foi combinada com instrumentos de entrevistas semi-estruturadas aplicadas a três públicos-alvo:

a) estudantes universitários indígenas regularmente matriculados em cursos de graduação na UFPR, especialmente Setor Litoral dessa universidade. A entrevista com

este componente objetivou mapear a percepção destes indígenas sobre as políticas públicas de assistência social vivenciadas por eles em suas comunidades de origem, na intenção de complementar a construção do panorama estadual e nacional da assistência social indigenista.

b) pessoas indígenas da comunidade Tekoá Karaguatá, buscando acessar as suas percepções sobre as políticas de assistência social vivenciadas, cotejadas com análise bibliográfica, análise das normas e leis que focalizam comunidades indígenas;

c) agentes públicos responsáveis pelos procedimentos e rotinas administrativas de Assistência Social Indígena, direcionados à comunidade Tekoá Karaguatá – especialmente Fundação Nacional do Índio/FUNAI e Prefeitura Municipal de Pontal do Paraná.

## **5 HISTÓRICO DAS COMUNIDADES INDÍGENAS BRASILEIRAS**

Para a compreensão da realidade indígena contemporânea, a análise da história é um meio eficiente. Em geral, a história do Brasil é narrada desde a perspectiva eurocêntrica do colonizador, com ausência de espaço para as perspectivas autóctone. De acordo com Oliveira e Freire (2006):

A nossa história tem sido sempre descrita como a história da colonização, como a narrativa da transferência de pessoas, instituições e conhecimentos para um novo cenário, não-europeu, sobre o qual estas vieram a estabelecer um progressivo controle, dando origem ao marco territorial atual. (OLIVEIRA e FREIRE, 2006, p.17).

Esta idéia acabou por desconsiderar a cultura já existente nestas terras; os costumes, crenças e tradições dos povos indígenas que habitavam o então território brasileiro. Apesar disso, Oliveira e Freire (2006) observam uma forte presença das culturas indígenas na sociedade brasileira:

As práticas e as representações que caracterizam a sociedade brasileira não podem ser compreendidas se não forem levadas em consideração as populações aqui estabelecidas, com suas formas de organização sociocultural e com a sua interveniência e controle sobre os recursos ambientais existentes (OLIVEIRA e FREIRE, 2006, p.18).

A Coroa Portuguesa adotou um projeto colonial que dividia os povos indígenas em dois grupos: os aliados (que serviam como mão-de-obra aos portugueses, e deviam

se converter a fé cristã) e os inimigos. Porém nem aliados nem inimigos, tiveram o reconhecimento de sua cultura e sua autonomia. Conforme relatam, Oliveira e Freire (2006):

Não existia porém em quaisquer das duas hipóteses, seja para os aliados ou inimigos, um reconhecimento da relatividade das culturas nem de espaços significativos de autonomia. Os povos e as famílias indígenas que se tornavam aliados dos portugueses necessitavam ser convertidos à fé cristã, enquanto os “índios bravos” (como eram chamados nos documentos da época) deviam ser subjugados militar e politicamente de forma a garantir o seu processo de catequização. Este tinha por objetivo justificar o projeto colonial como uma iniciativa de natureza ético-religiosa preparando a população autóctone para servir como mão-de-obra nos empreendimentos coloniais (econômicos, geopolíticos e militares). (OLIVEIRA e FREIRE, 2006, p.35).

O projeto colonial português resultou na diminuição drástica das populações indígenas, assim como de seus territórios que se reduziram a pequenas áreas reservadas.

Embora uma série de normativas buscasse regular as populações indígenas desde os primórdios coloniais, a análise enfocará o período dos séculos XX e XXI, tendo em vista que a noção de “assistência” se consolida nesse período.

Atualmente o componente indígena nacional é estimado em 500 mil indígenas aproximadamente, divididos em mais de 200 etnias e falando cerca de 180 línguas. Suas terras constituem menos de 15% do território nacional, e estão ausentes apenas no Piauí e no Rio Grande do Norte. Estes dados são do 1º Inquérito Nacional de Saúde e Nutrição dos Povos Indígenas, realizado em 2010. (LAVOR, 2010).

Segundo o Conselho Regional de Serviço Social de São Paulo/ CRESS-SP (2010) apenas após a Constituição Federal de 1988 estes povos tiveram o direito de serem reconhecidos em sua alteridade indígena:

Desde o século XVI, quando os colonizadores europeus dizimaram e expropriaram quase toda a população nativa do Continente americano, as comunidades indígenas - especialmente das Américas Central e do Sul - vivem uma situação dramática de pobreza, falta de terras e perda da identidade cultural. O primeiro órgão voltado aos povos indígenas - chamado Serviço de Proteção aos Índios, SPI, - surgiu no Brasil somente em 1910, cerca de 400 anos depois do começo da colonização. A principal função do SPI era proteger os índios, prestando-lhes assistência nos conflitos decorrentes da "interiorização" de suas populações, então em velocidade acentuada. As políticas indianistas eram, contudo, precárias, realizadas aos moldes do período colonial, através da catequese. Com o regime militar, o Brasil passou por uma intensa reforma administrativa. Em 1967, o SPI foi extinto e substituído pela Fundação Nacional do Índio, FUNAI, que passou a realizar o trabalho premente de identificação e demarcação das terras indígenas. Mas ainda naquela época vigorava a noção "positivista" pela qual a humanidade estaria passando por um único processo evolutivo que, necessariamente, desembocaria na civilização ocidental. A diversidade cultural e social dos povos indígenas era entendida unicamente como um estágio inferior do processo evolutivo. Assim, a política indianista visava apenas à integração das comunidades indígenas nessa "civilização".

Essa visão só foi rompida com a Constituição Federal de 1988, que reconheceu, em seu Artigo 231, a diversidade cultural dos índios: "São reconhecidos aos índios sua organização social, costumes, línguas, crenças e tradições, e os direitos originários sobre as terras que tradicionalmente ocupam, competindo à União demarcá-las, proteger e fazer respeitar todos os seus bens. (<http://www.cress-sp.org.br>, acesso em 11 de outubro de 2010).

Um marco importante foi a criação, em 1910, do Serviço de Proteção aos Índios – SPI, então vinculado ao Ministério da Agricultura, extinto em 1967 dando origem à FUNAI (Fundação Nacional do Índio).

Em 1973 foi aprovado o Estatuto do Índio, com o propósito de INTEGRAÇÃO das comunidades indígenas à sociedade brasileira, desconsiderando assim a cultura e as tradições indígenas.

Em 1986 acontece a I Conferência Nacional de Proteção à Saúde do Índio. Em 1988 é aprovada a Constituição Federal Brasileira.

## **5.1 CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA**

A Constituição Federal de 1988 é um marco na história do país e principalmente na garantia de direitos indígenas, pois vem a romper com a idéia anterior de integrar o índio ao modo de vida “urbanizado”. Conforme afirmado nos Parâmetros Curriculares Nacionais da Educação Escolar Indígena:

O maior saldo da Constituição de 1988, que rompeu com uma tradição da legislação brasileira, diz respeito ao abandono da postura integracionista que sempre procurou incorporar e assimilar os índios à comunidade nacional, vendo-os como uma categoria étnica e social transitória, fadada ao desaparecimento. Com a aprovação do novo texto constitucional, os índios não só deixaram de ser considerados uma espécie em vias de extinção, como passaram a ter assegurado o direito à diferença cultural, isto é, o direito de ser índio e de permanecer como tal. (PCNs, as leis e a educação escolar indígena, 2002, p 14.).

Somente em 1988 com a Constituição Federal Brasileira garante-se o direito às diferenças e costumes indígenas. “Com a Constituição de 1988, assegurou-se aos índios brasileiros o direito de permanecerem índios, isto é, de permanecerem eles mesmos, com suas línguas, culturas e tradições”. (PCN, as leis e a educação escolar indígena. 2002, p 9.).

Os indígenas antes da CFB, não tinham direitos básicos garantidos e tiveram que lutar, através do movimento indígena para obter tais direitos. Segundo o relato presente nos Parâmetros Curriculares Nacionais:

Durante todo o ano de 1988, o movimento indígena e o movimento de apoio aos índios se articularam para conduzir as iniciativas referentes aos direitos indígenas na futura Constituição do país. Além de participar das discussões de temas correlatos, assessoraram os parlamentares na elaboração de propostas e emendas constitucionais em favor dos índios. Essa mobilização

foi fundamental para garantir a consagração dos direitos indígenas e barrar as ações de grupos contrários, interessados na exploração dos recursos naturais dos territórios indígenas. (PCN, as leis e a educação escolar indígena. 2002 p 13.).

Porém apesar das mudanças trazidas pela Constituição, a realidade dos povos indígenas brasileiros ainda está muito ligada à tutela, principalmente na área da Assistência Social: “Com relação às políticas e à assistência públicas, pesa reconhecer que ainda operam vícios da lógica e prática colonial do aldeamento e da tutela – embora superada pela Constituição de 1988.” (FREITAS, 2007, p. 95).

## 5.2 A QUESTÃO TERRITORIAL INDÍGENA

O principal motivo das lutas indígenas é a garantia das terras por eles ocupadas, sendo a terra na cultura indígena muito mais do que apenas moradia, mas sim suporte material para as relações sociais, imbricado aos modos de produzir alimento, de dar continuidade as tradições e a cultura e de convivência com a natureza. Este direito também passa a ser reconhecido a partir da Constituição, especialmente do artigo 231. Este direito sobre a terra está presente no PCN (2002).

A Constituição reconhece aos índios os direitos originários sobre a terra que tradicionalmente ocupam, definindo essa ocupação não só em termos de habitação, mas também em relação ao processo produtivo, à preservação do meio ambiente e à reprodução física e cultural dos índios. Embora a propriedade de terra ocupada pelos índios seja da União, a posse permanente é dos índios, aos quais se reserva a exclusividade do usufruto da riqueza aí existente. (PCN as leis e a educação escolar indígena. 2002, p 14.).

Porém, muitas terras indígenas ainda não foram regularizadas e mesmo as terras indígenas já regularizadas sofrem pressão em suas fronteiras de grupos interessados em explorar os recursos naturais e o próprio uso da terra. De acordo com o PCN (2002), as terras indígenas acabam sendo alvos de diversos grupos, além de serem cortadas por empreendimentos que acabam por interferir grandemente na cultura.

A maior parte das terras indígenas no Brasil é alvo de algum tipo de invasão e uso não exclusivo dos índios: elas são invadidas por garimpeiros, madeireiros, pescadores, posseiros. Algumas são cortadas por estradas, ferrovias, linhas de transmissão; muitas são áreas inundadas por usinas hidrelétricas. Outras terras têm restrição de uso porque estão sobrepostas com Unidades de Conservação. Há, ainda, os interesses minerários que esperam pela regulamentação da mineração em terras indígenas. (PCN, **Quem são quantos são e onde estão os povos indígenas e suas escolas no Brasil**, 2002. p- 39).

A importância da dimensão fundiária e territorial na pauta social dos povos indígenas deve ser compreendida à luz da história. Isto porque a maioria das comunidades indígenas teve seu território drasticamente reduzido, além disso, a história traz a tona inúmeros casos de comunidades indígenas que foram desterritorializadas de suas terras originárias e colocadas em outros locais, porém não se considerou a tradição dessas comunidades, que durante gerações habitaram o mesmo local, gerando uma ligação com a terra. Desconsiderou-se, também, costumes como o de plantio, caça, pesca que se desestruturaram nos processos de desterritorialização forçada, mudando totalmente, em função tanto de fatores ambientais como sociais.

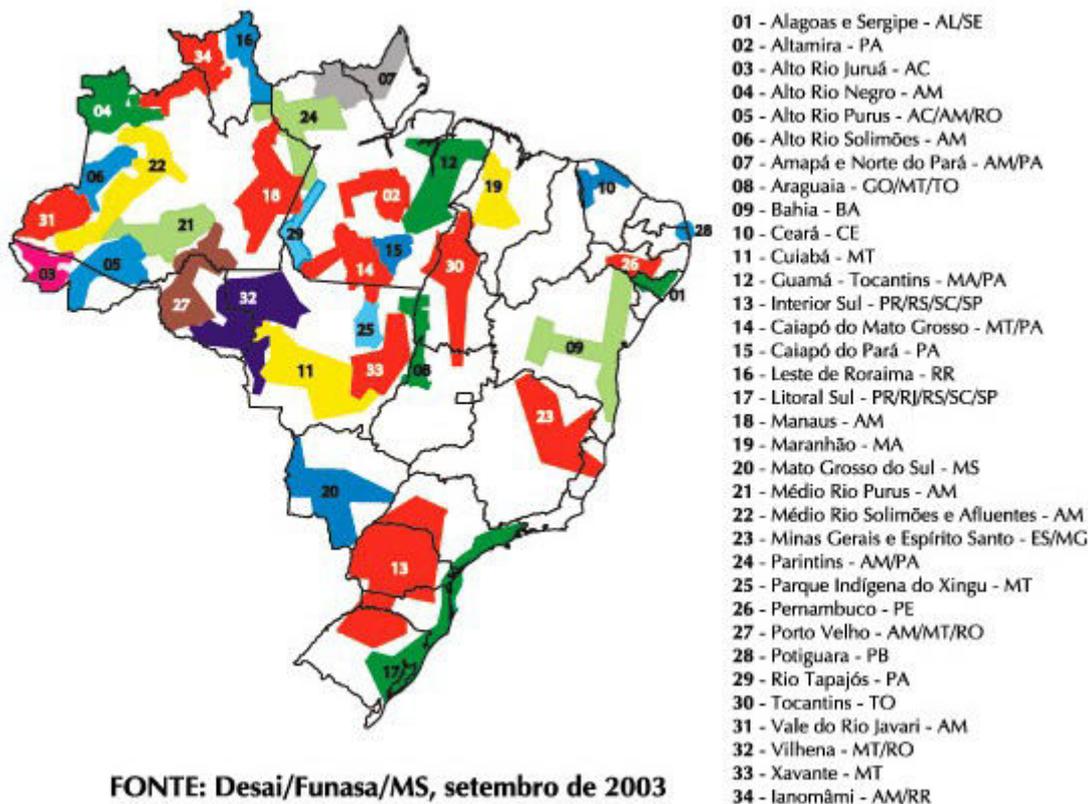
Esta drástica mudança na configuração territorial, gerou vários problemas sociais hoje muito presentes na realidade das comunidades indígenas. Com a perda da identidade territorial e a aproximação com o “mundo desenvolvido”, problemas sociais como o alcoolismo, a drogadição, a prostituição, a fome, entre outros, ganham relevo.

### **5.3 POLÍTICA PÚBLICA DE SAÚDE INDÍGENA E OS DSEIs**

Uma das políticas indigenistas brasileiras que mais traduziu a dimensão territorial em sua configuração foi a Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena.

Em 1993 ocorreu a Conferência Nacional dos Povos Indígenas, que discutiu a criação de um subsistema no SUS para atenção de povos indígenas. Em 1999 foram criados os DSEIs (distritos sanitários especiais indígenas). A Portaria 852/1999 do Ministério da Saúde, dividiu o Brasil em 34 territórios que juntamente com a Lei 9.836/1999, institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o subsistema de atenção à saúde indígena, criando regras de atendimento diferenciado e adaptado às peculiaridades sociais e geográficas de cada região.

A seguir o mapa das DSEIs:



**FONTE: Desai/Funasa/MS, setembro de 2003**

Fonte: [http://www.funasa.gov.br/Web%20Funasa/ind/ind\\_mapa.htm](http://www.funasa.gov.br/Web%20Funasa/ind/ind_mapa.htm)- acesso em 07 de dezembro de 2010.

No mapa acima, é possível verificar que as comunidades Guarani do Litoral do Paraná, no que diz respeito às políticas públicas de atenção à saúde, estão na abrangência do DSEI 17 – Litoral Sul.

Teoricamente, esta divisão do Brasil em territórios reconhece as peculiaridades de cada região, possibilitando um atendimento mais qualificado a cada comunidade e povo. De certa forma, pode-se dizer que o desenho de uma política pública por territórios é uma estratégia consoante com os preceitos da Constituição Federal, que reconhece os territórios indígenas. O PCN (2002) relata a importância de adequar políticas e programas nacionais às particularidades regionais:

Esse novo ordenamento jurídico, gerado em âmbito federal, tem encontrado detalhamento e normatizações nas esferas estaduais, por meio de legislações e normas específicas que procuram adequar preceitos nacionais às suas particularidades locais. Esse é o caminho para uma legislação que tem tratado de princípios, cuja realização depende de cada contexto específico. (PCN, as leis e a educação escolar indígena, 2002, p 9.)

A Política Pública de Saúde indígena vem buscando reconhecer práticas das culturas e saberes indígena. Os profissionais que atuam na área da saúde dos povos indígenas não devem ignorar suas formas de medicina, pajelança e utilização de plantas

para obter a cura. Além disso, os representantes da comunidade devem ser chamados para a formulação das ações da política pública de saúde. Beckhausen (2002) relata a existência de um projeto de Lei que assegura estas práticas na área da saúde:

As políticas públicas voltadas para atender o direito à saúde das comunidades indígenas devem observar as práticas ancestrais destes grupos, bem como sua etnomedicina. O Artigo 122 do Projeto de Lei do deputado Luciano Pizzatto, nº 2057/91, dispõe a respeito dos princípios que devem nortear as ações de saúde voltadas para os índios e suas comunidades:

I . O respeito e a valorização das diferentes práticas de medicina indígena;

II . O tratamento diferenciado para cada comunidade indígena, considerados o perfil epidemiológico, a situação sanitária, as condições de bem-estar físico, mental e social e as formas de interação dessas comunidades com a sociedade envolvente;

III . A participação da comunidade indígena, através de seus representantes, na formulação da política de saúde, e em todas as fases das ações de saúde. (Beckhausen, 2002, p. 10).

## **1 POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A “QUESTÃO” INDÍGENA**

Apesar dos avanços das políticas públicas voltadas à comunidades indígenas, após a Constituição Federal de 1988, algumas áreas ainda estão longe do atendimento de qualidade previsto em lei. Uma destas áreas é a política pública de Assistência Social.

As necessidades básicas estão garantidas nos direitos sociais, presentes no capítulo II, artigo 6º da Constituição Federal de 1988: “São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição.” (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 64, de 2010).

Portanto a Assistência Social é um dos direitos sociais presentes No texto constitucional, devendo ser assegurado a todo cidadão brasileiro, incluindo todos os povos indígenas do Brasil.

Segundo a Lei de Seguridade Social (Lei 8.212, de 24 de julho 1991) TÍTULO IV, Art. 4º “A Assistência Social é a política social que provê o atendimento das necessidades básicas, traduzidas em proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência, à velhice e à pessoa portadora de deficiência, independentemente de contribuição à Seguridade Social”.

A Assistência Social é um direito assegurado pelo ordenamento jurídico brasileiro a todo cidadão, conforme a Lei Orgânica da Assistência Social (Lei 8.742 de 07 de dezembro de 1993) Capítulo I, Art. 1º “A assistência social, direito do cidadão e dever

do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”.

Uma das atribuições do profissional de Serviço Social é assegurar, na medida do possível, os direitos sociais à população com a qual atua. De acordo com o Conselho Regional de Serviço Social do Rio de Janeiro/ CRESS-RJ, 2010, os objetivos da assistência social são:

A Assistência Social tem como principal objetivo responder às demandas dos usuários dos serviços prestados, garantindo o acesso aos direitos assegurados na Constituição Federal de 1988 e na legislação complementar. Para isso, o assistente social utiliza vários instrumentos de trabalho, como entrevistas, análises sociais, relatórios, levantamento de recursos, encaminhamentos, visitas domiciliares, dinâmicas de grupo, pareceres sociais, contatos institucionais, entre outros. O assistente social é responsável por fazer uma análise da realidade social e institucional, e intervir para melhorar as condições de vida do usuário. A adequada utilização desses instrumentos requer uma contínua capacitação profissional que busque aprimorar seus conhecimentos e habilidades nas suas diversas áreas de atuação. (<http://www.cressrj.org.br>– acesso em 11 de outubro de 2010.)

A assistência social, enquanto um direito assegurado pela Constituição a todos os indígenas em situação de vulnerabilidade social é de responsabilidade dos municípios que possuem populações indígenas.

Considera-se que o conceito de assistência social não pode ser confundido com a perspectiva do assistencialismo – figurativo na imagem das “cestas básicas” ou de programas como “bolsa família”, “fome zero”, entre outros. Ao contrário, a assistência social inclui todo o campo da luta e garantia de direitos, considerando melhorias às comunidades envolvidas, e no caso de populações indígenas, políticas adequadas às especificidades culturais de cada povo indígena, sem imposições do mundo urbanizado e “desenvolvido”.

A necessidade de profissionais preparados para trabalhar com as especificidades dos povos indígenas é uma demanda que não pode ser ignorada pelo Estado e assistentes sociais do Brasil. Beckhausen (2002) chama a atenção para as necessidades de políticas públicas que sejam adequadas às diversas etnias e culturas indígenas brasileiras:

O multiculturalismo e a plurietnia estabelecidos como um direito pelo Estado brasileiro, geram diversas implicações para este, que não se consubstanciam somente no contexto da existência de um direito individual, estendido às comunidades indígenas. Possui uma abrangência maior: acarreta o dever do Estado de prestar políticas públicas adequadas à diversidade cultural. Em outras palavras, os direitos sociais acabam se modelando às práticas culturais das diversas etnias, de forma heterogênea, apropriados para atender as demandas da coletividade, ao mesmo tempo em

que respeitam a multiplicidade de identidades culturais, tanto no plano individual quanto coletivo. (Beckhausen, 2002, p. 10).

O profissional que trabalha no âmbito da política pública de Assistência Social direcionada aos povos indígenas deve romper com a tutela do Estado, e estimular a participação das populações indígenas nos conselhos municipais. Dessa forma as populações indígenas podem expor a necessidade de políticas, programas e projetos voltados às diferenças culturais das comunidades indígenas. Beckhausen (2002) sugere a criação de vagas destinadas à representantes indígenas no âmbito dos conselhos municipais, para romper com a tutela do Estado e para que as populações indígenas possam expressar suas necessidades:

Uma importante mudança nos quadros das políticas sociais desenvolvidas pelo Estado poderia ocorrer caso fossem reservadas vagas no âmbito da democracia participativa para representantes dessas comunidades. Assim, os conselhos, espaços de discussão, democracia e cidadania, poderiam contar com a presença afirmativa dos indígenas, que exerceriam o controle e a orientação no trato com as questões da multiculturalidade. Conselhos municipais de saúde, de assistência social, de agricultura, contariam com a representação indígena, de modo a respeitar a Constituição e o seu reconhecimento à diferença cultural. (Beckhausen, 2002, p. 14.)

## **2 DECRETOS 5.051 E A REALIDADE ATUAL**

Hoje o que se prevê é uma maior participação dos indígenas na efetivação de seus direitos, indicando as prioridades de seu povo e como as políticas públicas e programas sociais devem ser aplicados, respeitando os critérios indicados pelas diferentes populações e culturas indígenas. Através do Decreto 5.051 de 19 de abril de 2004, os povos indígenas passam a ter garantido o direito de fazer suas próprias escolhas em relação às políticas públicas e programas sociais aplicados em suas comunidades. Este decreto tem o intuito de libertar os povos indígenas das amarras da tutela do Estado, trazendo maior independência e a possibilidade de aplicar tais políticas e programas sob a ótica da cultura indígena, preconizando a participação indígena em todas as etapas de planejamento, execução e avaliação das políticas.

Segundo o Artigo 7º do Decreto 5.051:

1. Os povos interessados deverão ter o direito de escolher suas, próprias prioridades no que diz respeito ao processo de desenvolvimento, na medida em que ele afete as suas vidas, crenças, instituições e bem-estar espiritual, bem como as terras que ocupam ou utilizam de alguma forma, e de controlar, na medida do possível, o seu próprio desenvolvimento econômico, social e cultural. Além disso, esses povos deverão participar da formulação, aplicação e avaliação dos planos e programas de desenvolvimento nacional e regional suscetíveis de afetá-los diretamente.

2. A melhoria das condições de vida e de trabalho e do nível de saúde e educação dos povos interessados, com a sua participação e cooperação, deverá ser prioritária nos planos de desenvolvimento econômico global das regiões onde eles moram. Os projetos especiais de desenvolvimento para

essas regiões também deverão ser elaborados de forma a promoverem essa melhoria.

3. Os governos deverão zelar para que, sempre que for possível, sejam efetuados estudos junto aos povos interessados com o objetivo de se avaliar a incidência social, espiritual e cultural e sobre o meio ambiente que as atividades de desenvolvimento, previstas, possam ter sobre esses povos. Os resultados desses estudos deverão ser considerados como critérios fundamentais para a execução das atividades mencionadas.

4. Os governos deverão adotar medidas em cooperação com os povos interessados para proteger e preservar o meio ambiente dos territórios que eles habitam.

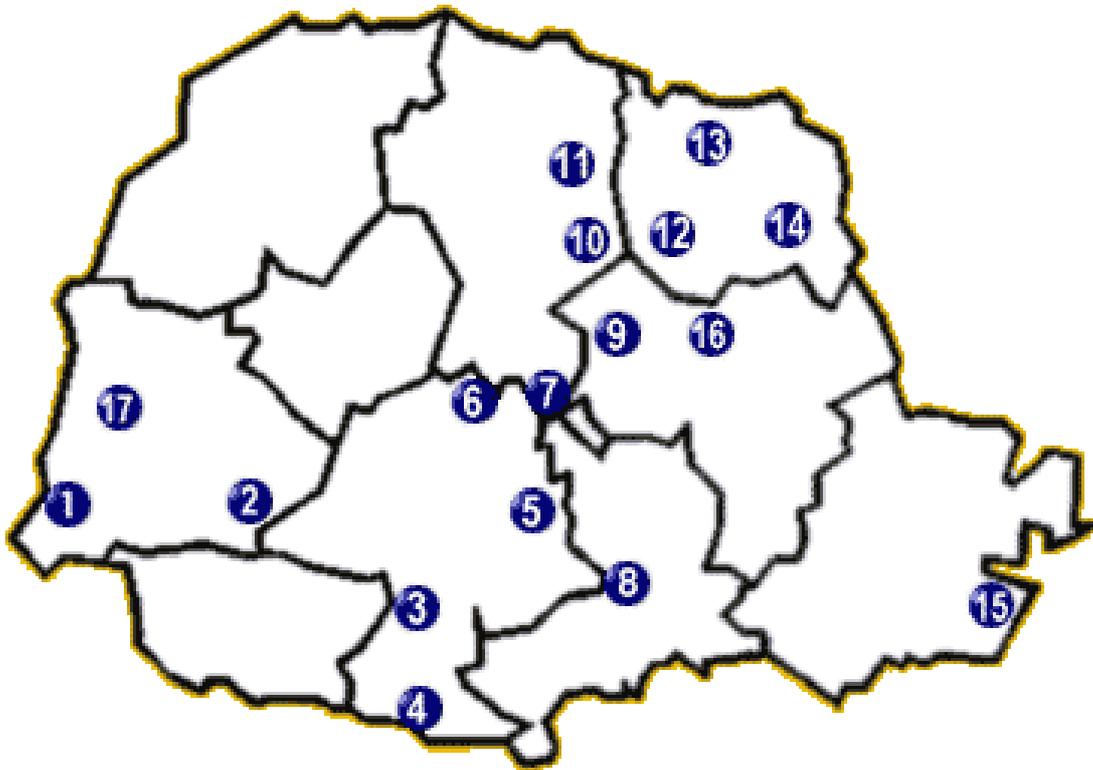
Porém a realidade, ainda está longe de ser a ideal. Os povos indígenas brasileiros continuam sendo tutelados pelo Estado e a participação dos mesmos ainda é muito restrita. Políticas públicas e programas sociais são criados pelo Estado “urbanizado” e capitalista, sem ouvir as demandas dos maiores interessados, sendo então aplicados de forma massiva sem considerar as particularidades de cada povo indígena. Beckhausen (2002) retoma a discussão sobre a tutela e afirma que as políticas públicas devem ser adequadas a cada povo indígena:

O reconhecimento de uma cultura, no caso cultura indígena, determinou a obrigatoriedade, estabelecida tanto para o Estado quanto para a sociedade, de encarar o índio como um ser autônomo, independente e capaz. A diferença étnica deve ser respeitada, protegida e valorizada, mas nunca tutelada. Significa que o órgão indigenista federal deve assumir uma nova feição a partir do texto constitucional de 1988. Significa que o Estado deve adequar suas políticas públicas ao contexto da cultura diferenciada existente nas comunidades indígenas. Significa que o índio, sujeito de direitos, deve ser encarado de outro modo pelo Estado, com a afirmação plena de sua identidade e capacidade. (Beckhausen, 2002, p. 8)

## **8 COMUNIDADES INDÍGENAS NO PARANÁ**

As fontes oficiais do Estado do Paraná apontam que “existem no Estado aproximadamente 9.015 Indígenas, habitando 85.264,30 hectares de terra. Esta área está distribuída em 17 terras abrigando as etnias Kaingang, Guarani e seis remanescentes do povo Xetá.” Existem ainda, terras indígenas que aguardam a conclusão de seus processos de Regularização fundiária. Nesse contexto, insere-se a realidade do Sambaqui Guaraguaçu, com grupo de trabalho voltado a demarcação, já instituído, no entanto com seus trabalhos ainda por concluir.

Segue o mapa do Paraná com a distribuição dos territórios.



1	Reserva indígena Ocoí	10	Reserva indígena Apucarantina
2	Reserva indígena Rio das Cobras	11	Reserva indígena Barão de Antonina
3	Reserva indígena Mangueirinha	12	Reserva indígena São Jerônimo da Serra
4	Reserva indígena Palmas	13	Reserva indígena Laranjinha
5	Reserva indígena Marrecas	14	Reserva indígena Pinhalzinho
6	Reserva indígena Ivaí	15	Reserva indígena Ilha da Cotinga
7	Reserva indígena Faxinal	16	Reserva indígena Mococa
8	Reserva indígena Rio D'Areia	17	Reserva indígena Tekoha-Añeteté
9	Reserva indígena Queimadas		

**OBS.: Existem grupos dispersos em locais não demarcados**

	<b>Aldeias</b>	<b>Tribos</b>	<b>População</b>	<b>Municípios</b>	<b>Área (Ha)</b>
Palmas	Sede, Vila Alegre	Kaingang	650	Palmas-PR e Abelardo Luz-SC	2.944,00
Mangueirinha	Sede, Paiol Queimado, Fazenda, Palmeirinha, Água Santa e Mato Branco	Kaingang Guarani	1.617	Chopinzinho, Mangueirinha e Coronel Vivida	17.308,07
Rio das Cobras	Sede, Campo do Dia, Taquara, Pinhal, Lebre, Trevo, Papagaio e Vila Nova	Kaingang Guarani Xetá	2.263	Nova Laranjeiras e Espigão Alto do Iguaçu	18.681,98
Ocoy	Sede	Guarani	172	São Miguel do Iguaçu	231,88
Marrecas	Sede e Campina	Kaingang Xetá	385	Turvo e Guarapuava	16.538,58
Ivaí	Sede, Laranjal e Bela Vista	Kaingang	877	Manoel Ribas e Pitanga	7.306,34
Rio D'Areia	Sede	Guarani	51	Inácio Martins	1280,56
Faxinal	Sede e Casulo	Kaingang	450	Cândido de Abreu	2.043,89
Queimadas	Sede, Aldeia do Campo	Kaingang	355	Ortigueira	3.081,00
Mococa	Sede e Gamelão	Kaingang	79	Ortigueira	848,00
Apucarantina	Sede, Toldo, Vila Nova e Barreiro	Kaingang	662	Londrina	5.574,00
Barão de Antonina	Sede, Cedro e Pedrinha	Kaingang	395	São Jerônimo da Serra	3.751,00
São Jerônimo da Serra	Sede e Guarani	Kaingang Guarani Xetá	375	São Jerônimo da Serra	1.339,00
Laranjinha	Sede	Guarani	303	Santa Amélia	284,00
Pinhalzinho	Sede	Guarani	88	Tomazina	593,00
Ilha da Cotinga	Sede	Guarani	68	Paranaguá	824,00
*Guaraqueçaba	Sede	Guarani	62	Guaraqueçaba	861,00
Tekoha – Añeteté	Sede	Guarani	163	Diamante do Oeste e Ramilândia	1.744,70
<b>TOTAL</b>			<b>9.015</b>		<b>85.235,030</b>

**FONTE: Portal dia-a-dia educação.**

[http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/estaticas/alunos/indios\\_terras.php](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/estaticas/alunos/indios_terras.php)  
-acesso em 13 de fevereiro de 2011.

O estado do Paraná possui um grande número de terras indígenas, com uma população de cerca de 9.015 pessoas, porém a invisibilidade social destas populações é uma triste realidade, fazendo com que poucas políticas públicas sejam pensadas e aplicadas sob a ótica das culturas indígenas, geralmente o mesmo projeto formulado

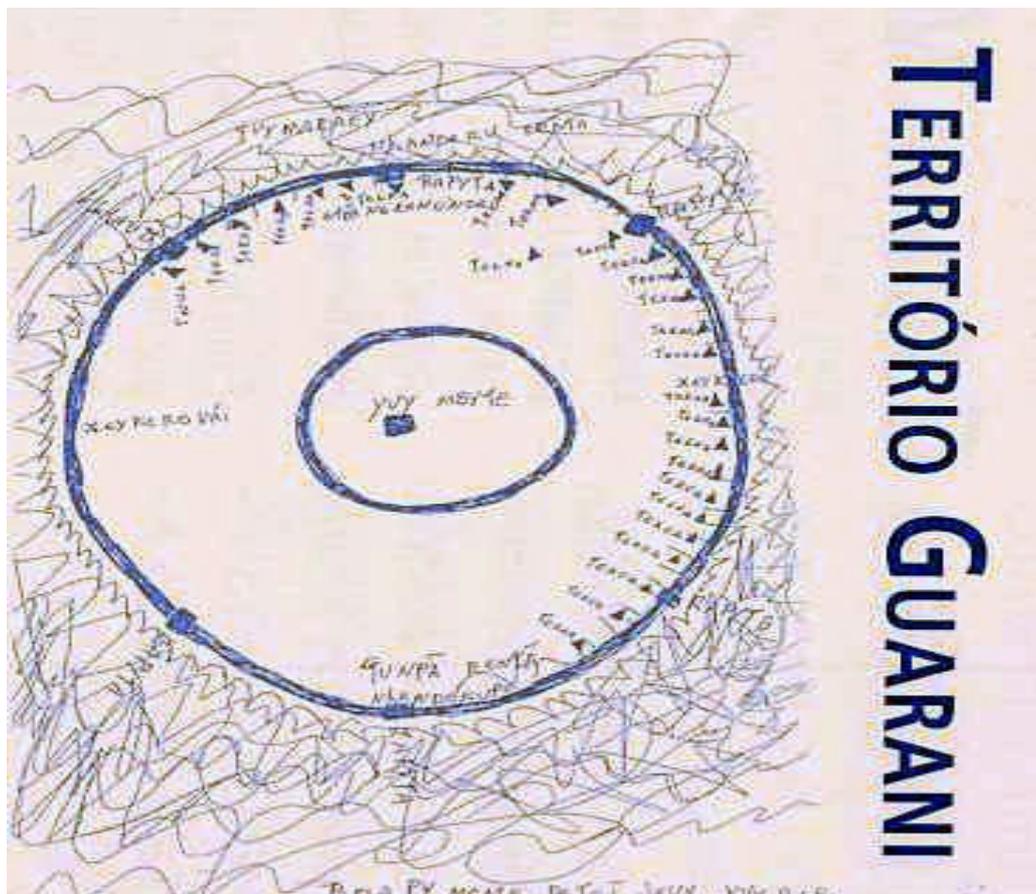
para outras comunidades tradicionais é aplicado em todas as comunidades indígenas, desconsiderando as particularidades de cada etnia e aldeia.

## 9 POVO INDÍGENA GUARANI

Apesar de compartilharem um mesmo horizonte cultural, o povo indígena guarani se divide em três subgrupos: os Kaiová, os Nhandeva (ou Xiripá) e os Mbya, que se diferem por costumes, ritos e dialetos específicos de cada um dos grupos. Ladeira & Matta (2004) descrevem as diferenças etnográficas destes grupos Guaranis.

Os índios Guarani que vivem atualmente no Brasil são classificados pela literatura etnográfica em função de diferenças dialetais, de costumes e de práticas rituais em três grupos – Kaiová, Nhandeva ou Xiripá e Mbya. No Paraguai os Kaiová são conhecidos por Paĩ Tavyterã e os Nhandeva por Xiripá e Avá-Xiripá. Kaiová, Nhandeva e Mbya são também nomes dos dialetos da língua Guarani da família lingüística Tupi-Guarani, do tronco lingüístico Tupi. As aldeias Kaiová/Paĩ Tavyterã concentram-se no sul do Mato Grosso do Sul e na região oriental do Paraguai. Os Nhandeva ou Xiripá vivem em aldeias no Paraguai e, no Brasil, encontram-se no Mato Grosso do Sul, no interior dos estados de São Paulo, Paraná e Rio Grande do Sul e no litoral de São Paulo e Santa Catarina. Os Mbya estão presentes em várias aldeias na região oriental do Paraguai, no oeste da Argentina (Província de Misiones) e Uruguai. No Brasil vivem em aldeias situadas no interior e no litoral dos estados do sul – Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul – e em São Paulo, Rio de Janeiro e Espírito Santo em várias aldeias junto à Mata Atlântica do Litoral. (...) A população Guarani no litoral é composta basicamente pelos Mbya e Nhandeva [Xiripá]. Atualmente os Mbya predominam numericamente, em toda a faixa litorânea do Rio Grande do Sul ao Espírito Santo. Estimativas apontam que à época da conquista a população Guarani era no mínimo de dois milhões de pessoas. Atualmente cercam cerca de setenta mil (Brasil, Paraguai e Argentina), sendo no Brasil aproximadamente trinta e cinco mil: Kaiová – vinte mil, Nhandeva [Xiripá] – oito mil e Mbya– sete mil. (Ladeira & Matta *apud* FREITAS, 2006, p. 46.).

Os Guaranis representam seu território de forma circular, conforme mostra o mapa mental elaborado por intelectuais guarani e reproduzido a seguir:



Como observa Freitas (2006, p.22): “Os Guarani representam seu mundo/território de forma circular, sendo notada nesta representação gráfica a profusão de aldeias na borda do Atlântico”.

Neste trabalho atentaremos mais especificamente ao grupo Mbya Guarani, grupo este a qual pertencem os povoados indígenas do litoral do Paraná, e ao qual se destina este trabalho.

### 9.1 MBYA GUARANI

“As comunidades se organizam por famílias extensas, de modo que cada comunidade possui liderança política e religiosa, podendo as duas funções ser exercida por uma mesma pessoa.” (FREITAS, 2007, p 80.).

Os Mbya Guarani têm como característica territorial a existência de um grande território que supera os limites físicos da aldeia e dos caminhos trilhados por eles, contando com inúmeras posições distribuídas por este território. Este vasto território limita-se com o mar e se estende pelo Paraguai, Uruguai, Argentina e Brasil. Neste grande território, o que permite aos Mbya Guarani se reconhecerem como iguais é uma

unidade cultural formada por ritos, costumes e dialeto, e social, através dos laços de parentesco, mesmo que os grupos estejam separados por uma grande distância geográfica. Ladeira (1990) relata o modo de viver dos Mbya Guarani:

Dessa forma, apesar da miscigenação entre vários grupos Mbya mantém uma unidade cultural atuante que lhes permite reconhecer seus iguais, mesmo vivendo em aldeias separadas por grandes distâncias geográficas e envolvidas por distintas sociedades nacionais (Argentina, Paraguai, Uruguai, Brasil). (LADEIRA, 1990, p 32.).

### 9.1.2 COMPARTIMENTOS DE PAISAGENS NO TERRITÓRIO MBYA GUARANI

Os estudos de Freitas (2006) junto aos Mbya Guarani no litoral sul apontam que estes indígenas reconhecem diferentes compartimentos de paisagem no território, relacionando esses compartimentos a usos específicos e classificando-os em quatro grupos: YVY AWATÉ (serras), YVY Á (encostas), YVY ANGUY (planícies) e YVY ADJODJÁ PORÃ (platôs de encosta).

A partir dos usos desses compartimentos, é possível compreender a territorialidade de uma comunidade. De acordo com a autora:

- YVY AWATÉ (serras). Para os Mbya Guarani do litoral as serras representam um local sagrado que não deve ser habitado; é um local ligado a cura, pois os xamãs buscam as espécies de plantas e animais para realizar seus rituais. Freitas descreve essa visão sagrada das serras para os Mbya Guarani:

É um espaço reconhecido como primevo pela sua fertilidade e umidade. É em *yvy awaté* que floresce a *ka'agüy poru ey*: a floresta que não deve ser cultivada, pois é considerada sagrada por abrigar as nascentes e cabeceiras dos rios. A névoa que permanentemente envolve estas terras altas é interpretada pelos Guarani como a “fumaça da mata”, sendo reconhecida como de valor curativo e terapêutico pelos *karai* (xamãs) por estar associada à recriação do mundo. É nesta região elevada, onde nascem as águas, que habitam os seres guardiões da floresta. (FREITAS, 2006, p 22.).

- YVY Á (encostas). É o local onde se encontra a maioria dos animais destinados à caça, e as plantas consumidas pela comunidade.

- YVY ADJODJÁ PORÃ (platôs de encosta). São terrenos planos em altitude média, onde se cultivam as roças e organizam as aldeias. Freitas relata este tipo de terreno, segundo a visão Mbya Guarani:

Na definição Guarani, *YVY ADJODJÁ PORÃ* reúne espaços de ocupação indígena mais intensa no contexto de *yvy á*. São terrenos planos situados em zonas de altitude média que os Guarani consideram apropriados à edificação de acampamentos e *tekoa* (aldeias). Nestas faixas de relevo realizam roças – *kokue* – de cultivos tradicionais, tais como milho, cana guarani, mandioca, feijão, batata doce, amendoim, moranga, entre outros. (FREITAS, 2006, p 28.).

- YVY ANGUY (planícies). Esta categoria é subdividida pelos Guaranis de acordo com o tipo de solo, podendo ser YVY PITÃ (terra vermelha), YVY U (terra preta) e

NHEU (terra amarela ou acinzentada, os mangues e restingas). No NHEU está localizada a comunidade à qual se dirige este estudo.

As planícies internas e planícies costeiras abrigam ecossistemas como restingas e manguezais. As restingas se constituem em cordões arenosos depositados paralelamente à praia, ocupando as reentrâncias litorâneas. A vegetação de restinga é bastante rica e diversificada, ocorrendo desde espécies herbáceas até arbóreas, que criam habitats de relevante importância biológica e cultural para usos tradicionais Guarani. Quanto aos manguezais, são áreas lodosas que apresentam influência das águas marinhas, que inundam periodicamente certas porções próximas ao litoral. (FREITAS, 2006, p 32.).

O conjunto de compartimentos de paisagem e de redes sociais mais próximas define uma região territorial dentro do território mais intensa. A essa região Freitas (2006) define como MBYA REKOA MEME (província territorial):

No contexto do território Guarani como um todo, esta província delimita espaços em que os fluxos sociais entre os *tekoa* são mais intensos relativamente aos fluxos entre um dado *tekoa* da província e o de outra mais distante geograficamente. Diz respeito, do mesmo modo, a um contexto ambiental marcado por elementos comuns: relevo, hidrografia e vegetação. (FREITAS, 2006, p 35.).

## **10 O LITORAL DO PARANÁ E A COMUNIDADE EM ESTUDO**

No litoral do Paraná existem três comunidades indígenas, pertencentes ao povo indígena Mbya Guarani. Essas três unidades sociais e políticas articulam-se intensamente por laços de parentesco e reciprocidade.

As comunidades estão localizadas na ilha da Cotinga, município de Paranaguá, com aproximadamente 68 habitantes. A comunidade possui 1.701 hectares de mata nativa, é uma terra indígena já demarcada. Em Guaraqueçaba, na localidade de Cerco Grande com aproximadamente 62 habitantes, está localizada a comunidade Kuaráí Oguatá (que significa na língua Mbya Guarani, caminho do sol), de difícil acesso. A terceira comunidade está localizada no Sambaqui Guaraguaçu, município de Pontal do Paraná (comunidade sobre a qual se desenvolve este trabalho), que possui cinco habitantes. É uma terra indígena ainda não demarcada. Esta comunidade teve seu território reconhecido por um decreto da Prefeitura de Pontal do Paraná. Aliás, cabe-se ressaltar que o fato de uma prefeitura decretar uma terra indígena é algo raríssimo no Brasil.

A comunidade Tekoá Karaguatá, se localiza sobre o compartimento de paisagem YVY ANGUY (planícies), na tipologia de Freitas (2006). Segue o mapa da terra indígena Guarani Tekoa Karaguatá - Sambaqui Guaraguaçu, Pontal do Paraná, PR.

# TI SAMBAQUI



Quando uma família procura um lugar para ficar, depende da própria família, se achar um lugar, ali terá que plantar muitas coisas, milho, batata-doce. A nossa própria família se assegura nesse lugar. Não é nós, o nosso corpo, que vai indicar onde o lugar é bom. Não somos nós que vamos indicar, é o próprio Nhanduru e a alma do nosso corpo. Lá onde eu estou tem várias coisinhas para os próprios rapazes que moram comigo; quando saem para o mato eles acham alguma coisinha. Eu quero plantar algumas coisas lá onde eu estou. Eu saio para procurar rama de mandioca, em qualquer lugar, para eu plantar lá onde eu estou. Eu quero que vocês ouçam, e não só vocês ouçam e também Nhanduru ouça e ilumine a minha fala, porque eu estou bem ali no meu lugar. Lá tenho várias plantas, amendoim e mandioca. Qualquer família que chegue, quando chegar, eu quero dividir o que eu planto, vou dar para eles. Eu estou ali sozinho, sem muita família. Com meus filhos eu estou bem, estou alegre. Mesmo assim, lá onde eu estou é muita areia, se tivesse um outro tipo de terra teria muitas famílias. Outras coisas que eu planto não dão, é mais mandioca, amendoim, muita areia, não tem como, as plantas não nascem, tudo igual, uma nasce fraca, outra nasce bem. Uma vez todos estavam limpando uma área para plantar e não tinha semente de feijão, e minha filha foi em uma aldeia e pegou semente de feijão cipó, plantou e deu bastante. Dai apareceu outro, isso está acontecendo conosco, porque nós acreditamos em Nhanduru, o próprio Nhanduru que está fazendo isso conosco. O que nasce sem plantar é melancia, quando vê já está lá, e também batata-doce. Quando entrei cortei alguma coisinha, o pessoal que cuida desse lugar foi lá e mentiu dizendo que tinha 50 famílias de índios. Eles mentiram para muitas pessoas. Ao final, contando tudo só tem poucas pessoas, com as crianças e tudo. O pessoal falou que o índio entrou só para cortar madeira, dizem que o índio já cortou muita madeira para fazer roça, mas isso é mentira.

O pessoal do IBAMA\* perguntou "Com ordem de quem você veio?" Eu vim por minha conta mesmo, um pouco de dribus, um pouco a pé. Quando cheguei aqui tinha placa proibindo, proibindo a entrada, mas mesmo assim eu entrei. Onde tem placa proibindo, aí eu pensei que eu morando ali daria mais respeito a mim, mas não. O pessoal do IBAMA disse que eu podia morar aqui, mas que é proibido cortar palmito, vender, vender a caça e caçar. Mesmo eu morando aqui, eu também não posso cortar palmito, nem caçar. Mesmo você morando não pode fazer nada, mas tenho que sustentar minha família e mesmo assim eu vou preservar o lugar onde estou.

Roque (2002)

\* IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis.  
58 TERRAS GUARANI NO LITORAL DO PARANÁ E NO VALE DO RIBEIRA (SP)

**Fonte:** LADEIRA, Maria Inês e MATTA, Priscila. **Terras Guarani no Litoral: as matas que foram reveladas aos nossos antigos avós.** São Paulo: CTI, 2004

[http://www.trabalhoindigenista.org.br/livro\\_guarani/Terras\\_Guarani\\_no\\_Litoral.htm](http://www.trabalhoindigenista.org.br/livro_guarani/Terras_Guarani_no_Litoral.htm) - acesso em 02 de abril de 2011.

A FUNAI desenvolve quatro projetos na comunidade em estudo: o projeto casa do mel, através do qual implantou na comunidade caixas de abelhas (*Apis mellifera*); o projeto da piscicultura que consiste em um açude de peixes; o projeto de criação de

pequenos animais (galinhas e gansos); e o projeto de sementes, onde a FUNAI fornece sementes para o plantio na comunidade.

Durante uma visita realizada em novembro de 2010, uma das líderes da comunidade relatou que o açude de peixes implantado pela FUNAI fora construído no local onde anteriormente era feita a roça, pois a terra era mais fértil. Com a construção do açude passaram a plantar em outro local onde a colheita não é tão boa. Durante a entrevista, quando questionada se haviam sido consultados pela FUNAI sobre em qual local gostariam que fosse implementado o açude, a interlocutora Guarani disse que não. Os dados do Observatório de Direitos Indígenas, vinculado ao projeto de extensão “A Universidade entre os Mbya Guarani: mediações para novos protocolos nas relações entre o Estado e os Povos Indígenas”, registrado na PROEC/UFPR sob o no. 599/10, indicam que os indígenas da comunidade do Sambaqui Guaraguaçu referem insatisfação sobre a condução dos processos de consulta por parte das agências do Estado, seja nas esferas municipais, estaduais ou federais. Os dados indicam que os projetos são implantados e não ganham continuidade, tendo sérios problemas no manejo e gestão por parte dos órgãos públicos. (FREITAS, 2010).

Outra dificuldade enfrentada pelos mesmos é o pouco comparecimento dos técnicos da FUNAI na comunidade. No mês de maio de 2011, obtivemos a informação de que a última visita da FUNAI à comunidade em estudo se deu em outubro de 2010. Essa inconstância no acompanhamento das políticas implantadas pelo órgão federal tem sérias repercussões, como por exemplo a descontinuidade das ações práticas na terra indígena, fazendo com que os projetos acabem se tornando inúteis e conseqüentemente levando a comunidade a um estado de miséria .

Este distanciamento da FUNAI faz com que os projetos aplicados na comunidade sejam ineficientes. No dia 27 de abril de 2011, houve uma visita do projeto de extensão que desenvolve um trabalho no local, e um técnico em apicultura da UFPR constatou que toda a safra de mel foi perdida, sendo que o principal fator para esta perda foi a falta de manejo. Do mesmo modo, a piscicultura não teve acompanhamento da FUNAI no calendário 2011, sendo que a manutenção dos peixes, assim como das aves de criação, tem sido feita pela própria comunidade, que obtém recursos pela venda de artesanato. (FREITAS, 2011)

## **11 AS ENTREVISTAS**

A seguir são sistematizadas informações advindas das entrevistas aplicadas durante o presente estudo e que se encontram no apêndice ao final do trabalho.

**a) Entrevistas realizadas com os estudantes universitários indígenas regularmente matriculados em cursos de graduação na UFPR:**

Em conjunto, as entrevistas direcionadas a este componente revelaram uma realidade de descaso, preconceito, desadequação das políticas direcionadas aos povos indígenas, desestruturação da FUNAI e uma quase inexistência de política pública de Assistência Social direcionada aos povos indígenas.

A primeira entrevista foi realizada com os estudantes universitários indígenas da UFPR, sendo entrevistados seis estudantes das etnias Mbya Guarani, Kaingang e Tucano. O que se pode perceber ao fazer uma análise destas entrevistas é a existência de preconceito para com os indígenas. Todos os entrevistados relataram ter sofrido com algum tipo de preconceito, distanciamento e discriminação ainda que velada, dentro da Universidade. A seguir alguns relatos dos estudantes: estudante A- “Sempre tem alguma discriminação. Na verdade a gente nunca é aceito como gostaria de ser”. Estudante E- “Eu já sofri muita discriminação por ser cotista né, porque as pessoas acham que porque a gente é índio a gente é incapaz. Mas depois que acostumam não tem mais isso”. Estudante F- “Existe um certo distanciamento mesmo, há uma diferenciação, por causa da língua e também pela cultura”. (grifos da autora)

Outro ponto a se destacar nas entrevistas é a busca dos estudantes por melhorias na comunidade em que vivem e uma grande preocupação com o coletivo. Todos os entrevistados relatam que saíram de suas comunidades e vieram estudar para buscar melhores condições de vida para as suas comunidades. Estudante A- “Eu acho que o que mais me motivou assim, foi que na minha comunidade a gente tem muita terra degradada né, por conta das máquinas que foram trazidas pela FUNAI pra comunidade indígena, e trouxe muita degradação pra terra. Então a minha intenção foi de recuperar essas áreas, e fazer com que elas virassem florestas de novo”. Estudante D- “Acho que porque a educação na minha comunidade estava bem precária, tinha poucos professores indígenas, então eu quis um curso na área da educação”. Estudante E- “Acho que foi mais por falta de profissionais qualificados, né. Profissionais indígenas de diversas áreas, como no meu caso a educação, e eu queria estar qualificado pra trabalhar na minha comunidade”.

Quando perguntado sobre como se dava o atendimento de Assistência Social em suas comunidades, todos os entrevistados relataram que é praticamente inexistente. Muitos até desconheciam o atendimento de assistência social em suas comunidades. Outros relataram que quem faz este trabalho são os funcionários da FUNAI (sem formação em Serviço Social, exercendo deste modo ilegalmente a profissão de

Assistente Social). Um dos entrevistados relata que o atendimento é feito por Assistentes Sociais da Prefeitura, porém os indígenas devem ir até a Secretaria de Ação Social para conseguir o atendimento. Estudante A- “Complicado, praticamente não existe. O que se trabalha mais, assim, na comunidade é o atendimento multidisciplinar da saúde da família. É o que está trabalhando. Mas nas outras áreas como a Assistência Social não há nada”. Estudante D- “Na minha comunidade acho que não tem atendimento de Assistência Social. Mais é a saúde que faz um trabalho na comunidade. Quem fornece cesta básica é a FUNAI, mas Assistente Social não tem”. Estudante E- “A Assistência Social na verdade é prestada pelo município, e não tem vínculo com a comunidade”.

Ao perguntar sobre a qualidade desse atendimento de Assistência social, os entrevistados ou desconheciam ou relatavam uma precariedade desse atendimento. Estudante E- “Não considero de qualidade. Acho que falta um atendimento diferenciado com a comunidade, porque a comunidade nem sabe que existe. E eu acho que precisa de profissionais mais qualificados para trabalhar com comunidades indígenas”.

Foi perguntado também se o atendimento de Assistência Social valorizava a cultura indígena. Alguns desconheciam este atendimento, outros disseram que em partes valorizava a cultura, dois entrevistados afirmam que o atendimento não valoriza a cultura, e que sequer existe um diferenciamento no atendimento. Estudante A- “Sim, por um lado valoriza. Porque daí a gente não fica muito dependente daquilo que não é seu, né. A comunidade desenvolve melhor aquilo que é dela, então não há interferência na nossa cultura”. Estudante E- “Integralmente acredito que não. Geralmente eles entram na comunidade e não falam o que estão indo fazer. E não se preocupam com a cultura do nosso povo”. Estudante F- “Eu não vejo a existência de um diferenciamento entre a Assistência Social prestada aos indígenas e as demais. Se existe um tratamento diferenciado, é mais por uma sensibilidade do profissional. Não há políticas específicas voltadas para um atendimento que fortaleça a nossa cultura, que entenda realmente a nossa forma de viver e de ser, isso é importante para qualquer forma de atendimento”. (grifos da autora)

Quando perguntados sobre os ajustes necessários a uma melhoria da prestação de assistência social, a maioria não soube responder. Os entrevistados que responderam sugeriram que se ouça mais a comunidade antes de prestar qualquer tipo de atendimento nas comunidades indígenas. Estudante C- “Eu queria que ouvissem mais o nosso povo, os interesses do nosso povo.” Estudante F- “Acho que precisa de um diálogo primeiro,

uma política pública boa acho que é uma política que insurge do local aonde ela está atuando”.

**b) Entrevista realizada com funcionários da FUNAI:**

A entrevista com os agentes públicos da FUNAI em Paranaguá revelou a precária realidade enfrentada por eles. O prédio onde funciona a FUNAI de Paranaguá é alugado, apresenta rachaduras e infiltrações, e há relatos de que a água não é paga desde novembro de 2010. Relatam a falta de combustível (no mês de maio receberam apenas R\$ 100,00 para abastecer a viatura), e barcos estragados. A seguir relatos dos funcionários:

“A FUNAI de Paranaguá especificamente, enfrenta a falta de recursos de uma forma geral. Nós estamos sem combustível, estamos com as embarcações quebradas, sem possibilidade de conseguir autorização para deslocamentos, estamos com sérias dificuldades no que diz respeito às condições do prédio que funciona a FUNAI em Paranaguá, porque o prédio está com problemas de infiltração, com problemas no telhado, necessitando de reformas geral. Temos dificuldades porque nós não temos recursos financeiros e meios para dar assistência aos projetos iniciados há alguns anos atrás”. (grifos da autora)

Existe a necessidade de articulação de parcerias: os agentes da FUNAI chamam a atenção para esta necessidade de integração entre os órgãos para garantir uma melhor qualidade de vida dos indígenas. “Porém eu vou além disso: precisamos estabelecer parcerias em projetos onde cada um tenha sua obrigação e também entrar com recursos financeiros, a FUNAI dá um pouco, a prefeitura mais um pouco, a Universidade mais um pouco e estabelecer uma parceria em prol da melhoria da qualidade de vida destes índios”. (grifos da autora)

Quanto ao atendimento de Assistência Social, a FUNAI, através dos programas sociais, relata a dificuldade de encaixá-los, pois eles não têm acesso a direitos mínimos como a educação e a saúde. “Os índios recebem o bolsa família que está ligado à educação, mas aí temos que fazer uma ressalva, que para terem direito ao bolsa família os filhos tem que estar na escola, então temos muita dificuldade para encaminhar famílias para o recebimento do bolsa família porque existe ainda aldeias que não tem escola e alunos deixam de ir a escola por falta de transporte; ou para estudar o índio tem que mudar de sua aldeia para outra aldeia, o que causa constrangimento, transtorno”. (grifos da autora)

Outra situação a se ressaltar é a reestruturação da FUNAI que vem acontecendo desde o fim de 2010. Estas mudanças paralisaram todos os trabalhos em andamento, o que dificultou ainda mais os atendimentos aos indígenas.

**c) Entrevista realizada com a Assistente Social do CRAS em Canoas, Pontal do Paraná, responsável pela política de Assistência Social prestada à comunidade Tekoa Karaguatá:**

A entrevista realizada com a Assistente Social, no CRAS de Canoas, ressaltou ainda mais a inexistência de uma política pública de Assistência Social voltada a comunidades indígenas no litoral do Paraná (e como já observamos nas entrevistas com estudantes indígenas da UFPR, esta inexistência não se localiza apenas no litoral).

Esta política, para ser considerada de qualidade, deve conhecer a cultura e as demandas além de ouvir a população a qual se destina.

A profissional relatou primeiramente a dificuldade em trabalhar com a comunidade em estudo devido à precariedade no acesso a aldeia, a falta de transporte para ir até o local e a distância entre o CRAS Canoas e a comunidade: “Primeiramente, resalto a dificuldade de acesso, pois quando chove não tem como chegar até a comunidade. Outra dificuldade é o transporte...” (grifos da autora)

Durante a entrevista a profissional relata que a comunidade em estudo não tem acesso à educação, pois não existe uma escola na comunidade, nem transporte escolar (relata que ela, juntamente com outros profissionais do CRAS, tentaram implantar uma escola indígena na comunidade, mas que o “jogo de empurra” entre instituições Federais, Estaduais e Municipais, resultou em nada).

“Aos indígenas é preciso garantir pelo menos o mínimo necessário como a educação, a saúde, alimentação e acesso a transporte”. (grifos da autora)

A profissional visita a comunidade, porém as visitas não têm regularidade, devido às dificuldades já citadas anteriormente. “Sim eu faço visitas, quando possível (sem regularidade).”

A Assistente Social relatou ainda a falta de diálogo com a FUNAI, e a não existência de capacitação por parte da FUNAI para que estes profissionais trabalhem com comunidades indígenas. “Não tenho conhecimento da existência de alguma ação da FUNAI junto à prefeitura”.

**d) Entrevista realizada com a comunidade Tekoa Karaguatá, Sambaqui do Guaraguaçu em Pontal do Paraná:**

A entrevista foi realizada com a esposa do cacique, que também é Agente Indígena de Saúde. Esta entrevista veio confirmar ainda mais a situação de abandono, descaso e

não acesso a direitos primários garantidos pela Constituição Federal de 1988 a todos os brasileiros. Os indígenas da comunidade em estudo têm sofrido com diversos problemas como falta de água potável, falta de luz, isolamento, falta de alimento, falta de transporte... A seguir relato das entrevistas:

“As maiores dificuldades pra nós, é que aqui é muito longe pra nós chegar na estrada que leva pra cidade e também transporte que não tem nem pras meninas estudar. Também tem o problema da água (a água na comunidade não é potável, eles dependem da FUNASA fornecer água fluoretada para beber), que a água tem que vir de Paranaguá e às vezes a FUNASA demora pra entregar, e a gente fica sem água pra tomar”. (grifos da autora)

A comunidade não recebe a assistência de programas sociais, raramente recebem cesta básica e vivem apenas da venda de artesanato.

“Não tem ações da Assistência Social. Uma vez, acho que foi no ano retrasado, trouxeram duas cestas básicas e ano passado o Irineu foi lá pedir cesta básica e trouxe uma de bicicleta. Antes eles me colocaram no bolsa família mas daí disseram que minhas meninas tinham que ir pra escola, mas não dá pra nós levar, porque não tem carro pra levar e daí eu não recebo mais, porque a menina não estudou. Então a gente não recebe nada.” (grifos da autora)

Os membros da comunidade não têm os direitos sociais mínimos efetivados: percebe-se deficiências ou até inexistência de educação, saúde, alimentação de qualidade, Assistência Social, também não tem acesso a luz e transporte, e ainda dependem do abastecimento de água potável por parte da FUNASA.

Igualmente não há consulta à comunidade nem mecanismos que garantam sua participação no planejamento, execução e avaliação das políticas nos termos do previsto no Decreto 5.051/2004. Os órgãos que deveriam garantir uma melhor qualidade de vida aos membros dessa comunidade enfrentam uma realidade de precariedade causada pelo descaso por parte dos governantes, desconhecimento das dificuldades enfrentadas pela comunidade, desconhecimento sobre a cultura Mbya Guarani (resultando em práticas falhas), falta de capacitação para trabalhar com comunidades indígenas.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do presente estudo a noção de Assistência Social foi cotejada a luz das políticas de assistência social de caráter indigenista, direcionadas especialmente à comunidade Guarani de Sambaqui Guaraguaçu, Tekoa Karaguatá, Pontal do Paraná. Foi feita uma leitura da realidade dessa comunidade cruzando dados da história indígena no contexto do Brasil e da problemática socioambiental vivenciada pelas populações indígenas, especialmente a partir do século XX.

Embora não seja objetivo tecer conclusões definitivas sobre um tema tão complexo, o estudo realizado permite reconhecer que essa comunidade Guarani vivencia uma condição precária no que se refere à oferta de políticas públicas de Assistência Social. Tanto na percepção da própria comunidade, através das entrevistas, como do ponto de vista dos agentes públicos prestadores/executores das ações de assistência, verificou-se uma inadequação, ou melhor, uma “quase ausência”.

Essa situação deve ser compreendida em um conjunto de dificuldades vivenciadas pelos Guarani no Litoral do Paraná, especialmente a precariedade dos processos de regularização fundiária, onde observa-se somente uma terra indígena demarcada – TI Ilha da Cotinga, com 1.701ha – e outras duas terras em processo lento de identificação e delimitação pela FUNAI – as TI Cerco Grande/Guaraqueçaba e a TI Sambaqui Guaraguaçu/Pontal do Paraná. A ausência de regularização fundiária expõe as comunidades Guarani a uma série de fragilidades, sobretudo num cenário em que grandes empreendimentos – ampliação e criação de portos, empreendimentos do PRÉ SAL, estaleiros, etc. – são projetados para a região, afetando as territorialidades indígenas (FREITAS, 2010). Além disso, a região é alvo de políticas conservacionistas de proteção da natureza, sendo que três unidades de conservação afetam diretamente a territorialidade Guarani: Estação Ecológica da Ilha do Mel, Parque Estadual da Ilha do Mel (que se superpõe a Eiretã) e o Parque Nacional do Superagui (que superpõe a Morro das Pacas). (LADEIRA e MATTA, 2004).

A maioria dos indígenas brasileiros enfrentam, uma situação de descaso, abandono por parte do Estado, preconceito falta de efetivação de seus direitos garantidos em lei.

Aos indígenas são apresentados apenas três modos de viver: ou ficam **isolados** em pequenas faixas de terra, que devido à exploração e urbanismo do entorno tornaram essas terras improdutivas, extinguiram a maioria dos recursos naturais ali existentes anteriormente, acabaram com a mata nativa e tornaram quase impossível sobreviver apenas com a caça, pesca e plantio. A segunda alternativa que encontram é **se integrar** ao modo de vida e cultura do mundo urbanizado, não raro assumindo lugar em mercados de trabalho precários. A terceira alternativa é tentar **sobreviver** com o pouco dinheiro que conseguem vendendo artesanato, e tentar retirar da pequena faixa de terra a alimentação para toda a comunidade. Esta última alternativa é a que os indígenas no litoral do Paraná, em sua maioria têm buscado. Porém este modo de viver é **marcado por grandes privações** (pudemos comprovar nas visitas e entrevistas que passam fome, frio, não têm acesso à educação, à saúde, energia elétrica, água potável, transporte e assistência social), por descaso dos governantes e preconceito das populações urbanizadas. (grifos da autora)

Ao conhecer a realidade das comunidades indígenas que habitam o litoral paranaense, no âmbito da política de assistência social e efetivação de direitos, a partir do estudo de caso da Comunidade Guarani Tekoa Karaguatá, pôde-se observar a “quase ausência” da política pública de Assistência Social destinada a comunidades indígenas; nem sequer visitas com regularidade são realizadas na comunidade em estudo e não há

política de distribuição de cestas básicas (já que os índios passam fome). Igualmente os projetos produtivos (piscicultura, apicultura, criação de animais, sementes/plantio) são precariamente implantados, sem consulta a comunidade e sem continuidade.

Na área de efetivação de direitos, percebe-se que as leis estão muito longe da realidade das comunidades. Nem mesmo os direitos sociais que deveriam ser assegurados a todo cidadão brasileiro tais como educação, alimentação, saúde e assistência social são integralmente efetivados na comunidade. A mobilidade indígena no território também apareceu como um problema central: além de não receberem a assistência devida, os Guarani do Sambaqui Guaraguaçu estão isolados há 10 km de distância da rodovia e sem meios de transporte para emergências.

O aprofundamento teórico das questões indígenas, através de análises bibliográficas e documentais como leis, normas e decretos, ressaltou a distância existente entre a lei e a realidade das comunidades indígenas brasileiras.

A prestação de assistência social à comunidade indígena Guarani Tekoa Karaguatá por parte de órgãos públicos como a FUNAI e a prefeitura municipal de Pontal do Paraná, é inadequada, pois não leva em conta a cultura Mbya Guarani. O mesmo modelo de política de Assistência Social é aplicado em todo o país (sem considerar as diferenças regionais) e a todos os povos indígenas (sem considerar as diferenças culturais das etnias). Para uma melhor adequação da política de Assistência Social, seria necessária a consideração das dinâmicas territoriais e mecanismos de acompanhamento e controle social efetivo por parte das comunidades indígenas (no modelo da política de atenção a saúde – territorializada – e da educação – em fase de territorialização). A entrevista realizada com os estudantes universitários indígenas da UFPR revelou que essa inadequação e descaso da política de assistência social aplicadas pelo Estado aos povos indígenas, não se atem somente ao litoral do Paraná: esta política é inadequada também nas comunidades dos estudantes entrevistados.

O objetivo deste trabalho era identificar as principais inadequações da assistência social prestada na comunidade estudada, porém essa política é quase “ausente” na comunidade (assim como outras políticas públicas). Nem mesmo atendimentos de caráter emergencial e assistencialistas são desenvolvidos. Os órgãos responsáveis pela política alegam que não contam com a estrutura necessária para o atendimento, pois enfrentam a falta de verbas e o aporte necessário. Igualmente, referem precária autonomia administrativa como causa de morosidade em suas ações.

Por fim, como sugestão para futuros estudos na área de assistência social às comunidades indígenas no litoral do Paraná, sugere-se a busca pela efetivação de

espaços de mediação (reuniões, seminários) com participação dos indígenas, dos agentes públicos da FUNAI e das Assistentes Sociais da prefeitura de Pontal do Paraná responsáveis pela implementação das políticas de assistência social, visando contribuir para a melhoria deste atendimento, numa perspectiva da pesquisa-ação. Esta metodologia é um caminho de trabalho em conjunto entre universidade, comunidades indígenas e responsáveis pela política pública de assistência social. Nos termos de Santos, 2005. “a pesquisa-ação pressupõe o planejamento e execução de ações comuns, envolvendo universidades, comunidades e organizações sociais cujos interesses são articulados a partir de princípios compartilhados”. Fica, pois, essa sugestão para futuros estudos nesse campo no Setor Litoral da UFPR.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição Federal de 1988. Disponível em:

[www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/Constituicao.htm)-acesso em 27 de abril de 2010

BRASIL. Lei Orgânica da Seguridade Social. Disponível em:

[http://www.funai.gov.br/projetos/Plano\\_editorial/Pdf/Legis4/Cap6-Seguridade\\_Social.pdf](http://www.funai.gov.br/projetos/Plano_editorial/Pdf/Legis4/Cap6-Seguridade_Social.pdf) - acesso em 11 de outubro de 2010

BRASIL. Lei Orgânica da Assistência Social. Disponível em:

<http://www.planalto.gov.br> – acesso em 11 de outubro de 2010.

BRASIL. Decreto 5.051. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5051.htm) - acesso em 02 de abril de 2011.

BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Programa parâmetros em ação de educação escolar indígena. Brasília: **As Leis e a Educação Escolar Indígena**. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 2002. (PCN's).

- BRASIL, Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais.** Programa parâmetros em ação de educação escolar indígena. Brasília: **Quem são, quantos são e onde estão os povos indígenas e suas escolas no Brasil?**. Ministério da Educação/Secretaria de Educação Fundamental, 2002. (PCN's).
- BRASIL, Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade; LACED/Museu Nacional. Coleção Educação para Todos. Brasília: **A presença indígena na formação do Brasil.** OLIVEIRA, João Pacheco e FREIRE, Carlos Augusto Rocha, 2006. Retirado de: <http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me004372.pdf> - acesso em 28 de março de 2011.
- FREITAS, Ana Elisa de Castro. **Estudos complementares ao EIA/RIMA referentes ao componente indígena voltado ao processo de Licenciamento Ambiental do Sistema de Reforço Eletroenergético à Ilha de Santa Catarina e Litoral Catarinense.** Porto Alegre: Neocorp. LTDA, 2006.
- \_\_\_\_\_. **Estudos complementares ao EIA/RIMA referentes ao componente indígena Licenciamento Ambiental do Sistema de Reforço Eletroenergético à Ilha de Santa Catarina e Litoral Catarinense T.I. Mbiguaçu – Relatório Complementar.** Porto Alegre: Neocorp. LTDA, 2007.
- \_\_\_\_\_. **A Universidade entre os Mbyá Guarani: mediações para novos protocolos nas relações entre o Estado e os Povos Indígenas.** Projeto de Extensão. PROEC 599/10. Matinhos: LAID/UFPR, 2010.
- \_\_\_\_\_. **A Universidade entre os Mbyá Guarani: mediações para novos protocolos nas relações entre o Estado e os Povos Indígenas.** Projeto de Extensão. PROEC 599/10. Matinhos: LAID/UFPR, 2011.
- HOLLOWAY, I.; e WHEELER, S. Qualitative research for nurses. 1996 *apud*. **A utilização da observação participante e da entrevista semi-estruturada na pesquisa em enfermagem**. Disponível em <http://www.lume.ufrgs.br>- acesso em 18 de novembro de 2010.
- LADEIRA, Maria Inês. **YY PÁU ou YVA PÁU, “Espaço Mbya entre as águas ou o caminho aos céus”, OS INDIOS GUARANI E AS ILHAS DO LITORAL.** Centro de trabalho indigenista. Paraná, 1990.
- LADEIRA, Maria Inês e MATTA, Priscila. **Terras Guarani no Litoral: as matas que foram reveladas aos nossos antigos avós.** São Paulo: CTI, 2004

- LAVOR; Adriano. Mudanças de hábitos alimentares leva doenças crônicas as aldeias.  
<http://www4.ensp.fiocruz.br/radis/97/02.html> - acesso em 07 de dezembro de 2010.
- SANTOS, Silvio Coelho dos. **Educação e Sociedades Tribais**. Porto Alegre: Ed. Movimento, 1975.
- SANTOS, Boaventura de Souza. **A gramática do tempo: para uma nova cultura política**, S. Paulo : Cortez Ed., 2006. **A Universidade no Século XXI**. 2ª. Ed. São Paulo: Cortez Ed., 2005.
- SCHWINGEL, Roberto Lúcio. **Povos indígenas e políticas públicas da assistência social no Rio Grande do Sul: Subsídios para a construção de políticas públicas diferenciadas às Comunidades Kaingang e Guarani**. Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social – STCAS. Rio Grande do Sul, 2002.
- THEMYS, Cabral. **“Dizem que a situação do nosso índio está uma maravilha, mas não é verdade”**. Gazeta do Povo do Paraná. 2010, novembro, 03: p- 21.
- UFPR Litoral. Guia de Cursos e Profissões. Matinhos, 2009.

#### **Outras referências:**

- <http://www.cressrj.org.br>– acesso em 11 de outubro de 2010.
- <http://www.cress-sp.org.br>, acesso em 11 de outubro de 2010.
- [http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/estaticas/alunos/indios\\_terras.php](http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/portal/estaticas/alunos/indios_terras.php)  
-acesso em 13 de fevereiro de 2011.
- <http://www.funai.gov.br/> - acesso em 21 de setembro de 2010
- [http://www.funasa.gov.br/Web%20Funasa/ind/ind\\_mapa.htm](http://www.funasa.gov.br/Web%20Funasa/ind/ind_mapa.htm). - acesso em 07 de dezembro de 2010.
- <http://g1.globo.com/Noticias/Brasil/0,,MUL23764-5598,00.html> – acesso em 18 de junho de 2011.
- <http://www.historiadobrasil.net/indiosdobrasil/>- acesso em 27 de novembro de 2010.
- [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Leis/L8662.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8662.htm)- acesso em 07 de dezembro de 2010.
- <http://www.scielo.br/cgi-bin/wxis.exe/iah/>  
IsisScript=iah/iah.xis&base=article^dlibrary&fmt=iso.pft&lang=p – acesso em 18 de junho de 2011.

**APÊNDICE**  
**ANEXO I – ENTREVISTAS**

TRANSCRIÇÃO DAS ENTREVISTAS DIRECIONADAS AOS ESTUDANTES  
UNIVERSITÁRIOS INDÍGENAS REGULARMENTE MATRICULADOS EM  
CURSOS DE GRADUAÇÃO NA UFPR

As entrevistas a seguir transcritas foram realizadas pela autora no dia 01 de dezembro de 2010, no Laboratório de Interculturalidade e Diversidade/LAID do Setor Litoral da UFPR, durante o encontro de estudantes indígenas da UFPR, que tinha como objetivo a criação do NUIE- Núcleo Universitário de Educação Indígena.

Estudante A, sexo- masculino.

**1-Qual a sua etnia?**

Kaingang.

**2-Onde está localizada a sua comunidade?**

No Rio Grande do Sul, região norte do estado.

**3-Como você se vê enquanto estudante da UFPR? Já sofreu discriminação?**

Sempre tem alguma discriminação. Na verdade a gente nunca é aceito como gostaria de ser, né. Aqui no Setor litoral ainda não tem tanto preconceito. Mas o pessoal de Curitiba tá sofrendo mais com o preconceito.

**4-O que o/a motivou a sair de sua comunidade e vir cursar um curso de graduação na UFPR?**

Eu acho que o que mais me motivou assim, foi que na minha comunidade a gente tem muita terra degradada, né. Por conta das máquinas que foram trazidas pela FUNAI pra comunidade indígena, e trouxe muita degradação pra terra. Então a minha intenção foi de recuperar essas áreas, e fazer com que elas virassem florestas de novo. Então eu fui fazer Engenharia Ambiental, mas depois eu fui pra Biologia e daí eu vim pra Agroecologia, e foi o que encaixou direitinho no que eu queria fazer. (procurou estudar por uma demanda da comunidade).

**5-Como funciona o atendimento de Assistência Social em sua comunidade?**

Complicado, praticamente não existe. O que se trabalha mais, assim, na comunidade, é o atendimento multidisciplinar da saúde da família. É o que está trabalhando. Mas nas outras áreas como a Assistência Social não há nada.

**6-Você considera a Assistência Social oferecida a sua comunidade, um atendimento de qualidade?**

Não, o que a gente tá acompanhando é precário mesmo.

**7-Este atendimento valoriza e respeita a cultura indígena?**

Sim, por um lado valoriza. Porque daí a gente não fica muito dependente daquilo que não é seu, né. A comunidade desenvolve melhor aquilo que é dela, então não há interferência na nossa cultura, neste ponto.

**8-Quais as principais dificuldades enfrentadas pela sua comunidade, atualmente?**

Bom, eu acho que a principal dificuldade hoje, é na área da agricultura, porque como eu já disse a mecanização destruiu a terra. E na época de plantio a gente não tem condição de manter a lavoura, não tem condição de comprar a semente, e daí não consegue produzir.

**9-Que ajustes você considera necessários para que as políticas de assistência social correspondessem aos anseios de seu povo?**

Bom, eu não sei dizer.

Estudante B, sexo –feminino.

**1-Qual a sua etnia?**

Kaingang.

**2-Onde está localizada a sua comunidade?**

No Rio Grande do Sul.

**3-Como você se vê enquanto estudante da UFPR? Já sofreu discriminação?**

Já sofri discriminação, agora sou bem aceita pela turma.

**4-O que o/a motivou a sair de sua comunidade e vir cursar um curso de graduação na UFPR?**

Acho que pela necessidade da comunidade, de índios pra trabalhar na área da saúde, porque a gente conhece a realidade da comunidade.

**5-Como funciona o atendimento de Assistência Social em sua comunidade?**

Não conheço.

**6-Você considera a Assistência Social oferecida a sua comunidade um atendimento de qualidade?**

(não conhece o atendimento de Assistência Social indígena e, portanto não respondeu a pergunta.)

**7-Este atendimento valoriza e respeita a cultura indígena?**

(como desconhece o atendimento de Assistência Social, respondeu sobre a política pública da saúde). Um pouco, depende de cada profissional.

**8-Quais as principais dificuldades enfrentadas pela sua comunidade, atualmente?**

Bom, quando eu saí de lá era a saúde, o saneamento básico e o esgoto, e a questão da água, que estava contaminada.

**9-Que ajustes você considera necessários para que as políticas de assistência social correspondessem aos anseios de seu povo?**

(não soube responder).

Estudante C, sexo- feminino

**1-Qual a sua etnia?**

Kaingang.

**2-Onde está localizada a sua comunidade?**

É em Chapecó, Santa Catarina.

**3-Como você se vê enquanto estudante da UFPR? Já sofreu discriminação?**

É eu acho que tem uma certa rejeição, por parte dos outros estudantes, mas até agora o preconceito aberto, eu ainda não vi.

**4-O que o/a motivou a sair de sua comunidade e vir cursar um curso de graduação na UFPR?**

É que a perspectiva de vida dos jovens é assim de estudar até certa idade e daí casar. Então eu quis sair, tem uma oportunidade boa pra depois eu voltar lá e ajudar a comunidade.

**5-Como funciona o atendimento de Assistência Social em sua comunidade?**

Então, eu acho que é muito pouco, e a atuação que tem e que eu conheço é só o cadastro pro bolsa família e na área da saúde, que no caso é o mais presente.

**6-Você considera a Assistência Social oferecida a sua comunidade, um atendimento de qualidade?**

Não, nem um pouco, nem conheço.

**7-Este atendimento valoriza e respeita a cultura indígena?**

Não, os atendimentos (da saúde) não valorizam.

**8-Quais as principais dificuldades enfrentadas pela sua comunidade, atualmente?**

O que eu vejo é o problema com bebidas alcoólicas e os problemas sociais.

**9-Que ajustes você considera necessários para que as políticas de assistência social correspondessem aos anseios de seu povo?**

Eu queria que ouvissem mais o nosso povo, os interesses do nosso povo.

Estudante D, sexo- feminino

**1-Qual a sua etnia?**

Mbya Guarani.

**2-Onde está localizada a sua comunidade?**

Mbiguaçu, Santa Catarina.

**3-Como você se vê enquanto estudante da UFPR? Já sofreu discriminação?**

Me tratam diferente, mas a discriminação não é muito, por causa do meu curso, que é Pedagogia, e então eu acho que as pessoas são mais preocupadas com os problemas sociais e não é tanto preconceito.

**4-O que o/a motivou a sair de sua comunidade e vir cursar um curso de graduação na UFPR?**

Acho que porque a educação na minha comunidade estava bem precária, tinha poucos professores indígenas, então eu quis um curso na área da educação.

**5-Como funciona o atendimento de Assistência Social em sua comunidade?**

Na minha comunidade acho que não tem atendimento de Assistência social, mais é a saúde que faz um trabalho na comunidade. Quem fornece cesta básica é a FUNAI, mas Assistente Social não tem.

**6-Você considera a Assistência Social oferecida a sua comunidade, um atendimento de qualidade?**

Eu acho nem existe.

**7-Este atendimento valoriza e respeita a cultura indígena?**

Em alguns aspectos sim, e em alguns aspectos não, né. (comenta sobre a educação porque desconhece o atendimento de Assistência Social) na área da educação agora começaram a valorizar, por causa dos professores indígenas, mas antes vinha professores de fora e não respeitava a cultura da comunidade.

**8-Quais as principais dificuldades enfrentadas pela sua comunidade, atualmente?**

Uma educação de qualidade, e problemas de saúde.

**9-Que ajustes você considera necessários para que as políticas de assistência social correspondessem aos anseios de seu povo?**

Não sei responder.

Estudante E, sexo- masculino.

**1-Qual a sua etnia?**

Mbya Guarani

**2-Onde está localizada a sua comunidade?**

Mbiguaçu, Santa Catarina

**3-Como você se vê enquanto estudante da UFPR? Já sofreu discriminação?**

Eu já sofri muita discriminação por ser cotista né, porque as pessoas acham que porque a gente é índio a gente é incapaz. Mas depois que acostumam não tem mais isso.

**4-O que o/a motivou a sair de sua comunidade e vir cursar um curso de graduação na UFPR?**

Acho que foi mais por falta de profissionais qualificados, né. Profissionais indígenas de diversas áreas, como no meu caso a educação, e eu queria estar qualificado pra trabalhar na minha comunidade.

**5-Como funciona o atendimento de Assistência Social em sua comunidade?**

A Assistência Social na verdade é prestada pelo município, e não tem vínculo com a comunidade.

**6-Você considera a Assistência Social oferecida a sua comunidade, um atendimento de qualidade?**

Não considero de qualidade, acho que falta um atendimento diferenciado com a comunidade, porque a comunidade nem sabe que existe. E eu acho que precisa de profissionais mais qualificados para trabalhar com comunidades indígenas.

**7-Este atendimento valoriza e respeita a cultura indígena?**

Integralmente acredito que não. Geralmente eles entram na comunidade e não falam o que estão indo fazer, e não se preocupam com a cultura do nosso povo.

**8-Quais as principais dificuldades enfrentadas pela sua comunidade, atualmente?**

Acho que a minha comunidade ainda é bem estruturada, acho que a saúde ainda tem muitas dificuldades. E acho que a estrutura mesmo e problemas agrícolas.

**9-Que ajustes você considera necessários para que as políticas de assistência social correspondessem aos anseios de seu povo?**

Acho que todas as políticas públicas, mas principalmente a educação, tem que estar interagindo com a comunidade indígena. A saúde também tem que valorizar mais a nossa cultura. Na área da política também, falta um espaço pra debater as nossas necessidades.

Estudante F, sexo- feminino

**1- Qual a sua etnia?**

Tucano

**2- Onde está localizada a sua comunidade?**

No alto do Rio Negro, Amazonas.

**3-Como você se vê enquanto estudante da UFPR? Já sofreu discriminação?**

Existe um certo distanciamento mesmo, há uma diferenciação por causa da língua e também pela cultura. E eu acho o Paraná um pouco fechado assim.

**4-O que o/a motivou a sair de sua comunidade e vir cursar um curso de graduação na UFPR?**

Bom, eu sou filha de uma liderança, e desde criança fui estimulada a ter uma formação, estar entendendo este mundo para compreender como funciona, e também é uma forma de trazer melhoras para a comunidade e defender os direitos dos povos indígenas. Essa é uma formação que faz parte, ela é necessária para um futuro melhor na comunidade.

**5-Como funciona o atendimento de Assistência Social em sua comunidade?**

Os órgãos que trabalham diretamente conosco são a FUNASA e a FUNAI, que também tem bastante atuação na comunidade. Mas não há nenhum acompanhamento específico nesta área. Se há são atendimentos mais pontuais. Quando o indígena tem alguma dificuldade ele busca a FUNAI que fica em São Gabriel da Cachoeira então qualquer coisa que necessite, enfim em qualquer área até mesmo de saúde tem que ir até a cidade.

**6-Você considera a Assistência Social oferecida a sua comunidade, um atendimento de qualidade?**

Não. Ela tem inúmeras deficiências, né. Os povos indígenas têm que ser sensibilizados, porque o governo não dá a oportunidade dos indígenas participarem ativamente né, das decisões e ao mesmo tempo também não permite que exista uma certa autonomia. Então a gente tem um Estado que exclui dos dois lados, né.

**7-Este atendimento valoriza e respeita a cultura indígena?**

Eu não vejo a existência de um diferenciamento entre a Assistência Social prestada aos indígenas e as demais. Se existe um tratamento diferenciado, é mais por uma sensibilidade do profissional. Não há políticas específicas voltadas para um atendimento que fortaleça a nossa cultura, que entenda realmente a nossa forma de viver e de ser, isso é importante para qualquer forma de atendimento. Por exemplo, na área da saúde prestadas à culturas indígenas, deveriam valorizar a cultura de cada região e até mesmo na questão de direitos, na garantia de direitos, para nosso povo conseguir entender este mundo. Pra nós as leis são outras, nossas leis são outras dentro da nossa cultura, nós temos as nossas próprias leis, então essa diferenciação no atendimento é necessária, se não você vai estar inserindo seus costumes e vai estar desconsiderando toda uma cultura, de sujeitos que não querem ser inseridos nessa forma de viver. E a gente não acha que isso seja certo, a gente acha que é necessário um diálogo que busque compreender nossa forma de viver diferenciado.

**8-Quais as principais dificuldades enfrentadas pela sua comunidade, atualmente?**

A questão da saúde é na minha opinião ainda muito deficitária, a gente também tá querendo fortalecer a questão da educação, porque os alunos de dentro das comunidades sentem dificuldades quando vão estudar em escolas fora da aldeia porque ainda não chegaram pessoas qualificadas, e as pessoas não querem atuar na aldeia e ficar lá, mas eu acho que a questão da saúde é a que está mais presente e com mais dificuldades.

**9-Que ajustes você considera necessários para que as políticas de assistência social correspondessem aos anseios de seu povo?**

Acho que precisa de um diálogo primeiro, uma política pública boa acho que é uma política que surge do local aonde ela está atuando. No caso da cultura Tucano deveria ver as políticas como por exemplo a educação, não apenas na visão do branco, do calendário do branco. Eles também precisam entender como é a nossa visão, pra poder ter um conhecimento mais amplo do que é a realidade hoje. E aí teriam pontos mais específicos assim, como por exemplo a saúde, eu acho que deveria trabalhar junto com as lideranças da comunidade porque as lideranças sabem, como você deve tratar uma mãe na nossa cultura, por isso eu acredito que um diálogo com as lideranças é o mais importante para poder entender e então agir.

**TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DIRECIONADA AOS AGENTES PÚBLICOS DA FUNAI, RESPONSÁVEIS PELA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA COMUNIDADE GUARANI TEKOA KARAGUATÁ**

A entrevista a seguir transcrita foi realizada pela autora no dia 27 de maio de 2011, no escritório da FUNAI em Paranaguá. Estavam presentes os três funcionários da Coordenação Técnica de Paranaguá- CTL, o coordenador Marcos Pedro, o técnico agrícola Luiz e a auxiliar administrativa Fernanda.

**1- Na estrutura da FUNAI há previsão orçamentária e recursos humanos técnicos voltados para a prestação de assistência social? Como e quando se dá o planejamento orçamentário das ações a serem executadas por cada núcleo ou coordenação?**

Nós temos que seguir o que determina a esfera federal. Os recursos da FUNAI são oriundos do orçamento da união mas a programação de gastos com projetos, com a assistência, com os demais atendimentos aos indígenas, essa programação geralmente é feita no início do ano. Aí espera-se a liberação dos recursos financeiros agregados ao orçamento da união e então começa a deliberação desses recursos.

Quanto a profissionais técnicos vem sim se solicitado esse profissional, no caso Assistente Social, que geralmente nas coordenações, antigas administrações regionais que hoje se denomina administrações regionais existem pessoas da

área social e também em estâncias superiores, por exemplo pessoas de Brasília que as vezes pode vir a passar até as administrações ou até as aldeias para realizar uma palestra na área de Assistência Social, ou para acompanhamento de projetos na área de Assistência Social, de uma forma geral existem estes profissionais para prestar orientação.

**2-Como se dá a prestação de assistência social as comunidades indígenas do litoral do Paraná? Que instituições, além da FUNAI, participam dessa prestação? Quais as competências de cada uma? No que consiste efetivamente essa assistência?**

A Assistência Social para as comunidades indígenas, bom como apoio a FUNAI dá quando possível, quando temos recursos, embarcações em funcionamento que estejam em condições, a FUNAI dá o meio de transporte, busca aqueles índios para encaminhá-los para a confecção de identidades, outros documentos, transporta os índios para encaminhamento de processos de requerimento de aposentadorias, auxílio maternidade, auxílio doença. A FUNAI entende que tudo isso também é Assistência Social. Buscamos e encaminhamos os índios para as secretarias para fazer o requerimento do bolsa família e outros programas do governo, procurando inseri-los nestes programas sociais, e também como Assistência Social a FUNAI realiza algumas viagens, entra com o meio de transporte para o deslocamento para outros municípios, para outras aldeias, para resolverem questões até de ordem cultural, Assistência Social também acredito que seja a viabilização de projetos para a produção de alimentos, nós temos um projeto de criação de abelhas nas aldeias, também esses índios vem até o escritório da FUNAI para que seja feito documentos como certidão de nascimento indígena que são feitos no livro próprio da FUNAI. A Assistência Social também é promovida com a concessão de ligações do escritório para resolverem problemas com aldeias de outras localidades, contatar parentes.

A Assistência Social no que diz respeito a distribuição de cestas básicas concedidas pela CONAB, também ao propiciar aos índios benefícios como participar de reuniões com outros órgãos.

Quanto a ter outras instituições que nos ajudam nessa assistência, existem várias só que aqui na região de Paranaguá, do litoral eu acredito que é muito necessário que essas instituições e a FUNAI se aproximem porque o que eu tenho notado nesses anos que trabalho aqui na FUNAI de Paranaguá, é que existe um distanciamento não existe uma conversa para a elaboração de

projetos, para levar os programas governamentais, tanto da esfera municipal, estadual e federal por esses órgãos em conjunto com a FUNAI , então eu acredito que é de extrema necessidade uma conversa entre os órgãos, prefeituras, FUNAI, IBAMA, secretarias, Universidade Federal do Paraná no litoral, para que haja uma ação mais firme em prol das comunidades indígenas, que sabemos que são muito carentes e que não tem renda fixa, sendo então dependentes de apoio.

**3-As comunidades indígenas do litoral do Paraná estão cadastradas em programas de assistência social? Quais?**

Os índios recebem o bolsa família que está ligado á educação mas aí temos que fazer uma ressalva, que para terem direito ao bolsa família os filhos tem que estar na escola, então temos muita dificuldade para encaminhar famílias para o recebimento do bolsa família porque existe ainda aldeias que não tem escola e alunos deixam de ir a escola por falta de transporte, ou para estudar o índio tem que mudar de sua aldeia para outra aldeia, o que causa constrangimento, transtorno. O programa leite das crianças eles recebem, existe um compromisso do estado que são repassados as secretarias e os índios recebem o leite das crianças. Para o vale gás foram feito requerimento para três famílias porém não sabemos se conseguiram receber. Auxílio para a luz não tem porque em nenhuma das comunidades tem luz, lá luz só a do sol. Há muitos anos atrás 94 ou 95, pedimos para ter luz nas comunidades, mas não conseguimos, conseguimos a placa solar ela ficou uns dois anos e depois acabou e hoje nenhuma das comunidades tem energia elétrica. A água é tratada tem água encanada nas aldeias, a única que não tem é o sambaqui.

**4-Há distribuição de cestas básicas nas comunidades guarani no Litoral? Qual o cronograma de distribuição? Quem realiza a distribuição? Como se define os alimentos que integram a cesta básica?**

Sim, as cestas básicas vêm da CONAB para a FUNAI. Não existe um cronograma para a distribuição de cestas básicas, quando a FUNAI recebe as cestas repassa para as comunidades prontamente, porém a distribuição é irregular e várias vezes houve interrupção na distribuição de cestas básicas.

**5-Cite algumas ações atualmente em andamento na área da Assistência Social nas comunidades Guarani no Litoral?**

Existem alguns projetos em andamento nas comunidades, temos o tanque de peixes no Guaraguaçu, o projeto de apicultura com as caixas de mel, projetos

de reflorestamento, lavouras de subsistência. Além disso, fazemos alguns encaminhamentos à previdência social para aposentadoria, auxílio doença, auxílio maternidade, encaminhamento dos indígenas para o bolsa família e outros programas sociais de assistência social. Transporte e distribuição de cestas básicas com as viaturas da FUNAI

**6-As comunidades são chamadas a participar da formulação, aplicação e fiscalização das ações que são desenvolvidas no local? Se sim, como se dá o convite e quais as formas de participação das comunidades?**

É uma orientação da FUNAI de Brasília quando a gente faz os cursos de atividades produtivas e também em outras áreas administrativas os servidores da FUNAI são orientados, que para a elaboração de projetos, qualquer tipo de trabalho é norma a seguir, que tem que ouvir a comunidade, a comunidade tem que aprovar o plano, então existe a necessidade e os funcionários cumprem esta norma de que a comunidade participe com seu cacique do plano anual de atividades produtivas e de qualquer tipo de atuação ou de plano, que haja a participação da comunidade, inclusive com ata assinada por eles na reunião, por exemplo os projetos agrícolas, de apicultura, de reflorestamento ou outros tipos de projetos a sede central em Brasília se não tiver lá junto com essa elaboração de projetos se não estiver presente essa ata da participação dos índios, o projeto não é aprovado então é critério a ser seguido, segue-se o roteiro de elaboração de projetos e lá diz que é necessário que exista a ata provando que a comunidade participou da conversa. (perguntei se apenas os líderes da comunidade participavam dessa conversa) nós é que temos que ir na aldeia lá o cacique convida os índios, reúne os índios e as reuniões são feitas lá mesmo.

**7-Quais as principais dificuldades enfrentadas pela FUNAI na prestação de assistência social?**

A FUNAI de Paranaguá especificamente, enfrenta a falta de recursos de uma forma geral, nós estamos sem combustível, estamos com as embarcações quebradas, sem possibilidade de conseguir autorização para deslocamentos, estamos com sérias dificuldades no que diz respeito às condições do prédio que funciona a FUNAI em Paranaguá, porque o prédio está com problemas de infiltração, com problemas no telhado, necessitando de reformas geral, temos dificuldades porque nós não temos recursos financeiros e meios para dar assistência aos projetos iniciados a alguns anos atrás porque nós não temos

como manter o tanque de peixe da comunidade do Guaraguaçu, não temos mais se deslocado a Guaraqueçaba porque estamos sem recursos de transporte, não temos condição de dar assistência ao projeto de apicultura, porque a 1 ano e meio estamos sem recursos, a gente sabe que a FUNAI está passando por um processo de reestruturação e a gente espera que voltem os recursos e a assistência para que nós funcionários da FUNAI (Luiz Martins, Marcos Pedro e a Fernanda) que consigamos trabalhar, porque a nossa ansiedade no momento é ter condições para que possamos dar conta das nossas tarefas e pra que a comunidade seja atendida, seja assistida, porque a gente sabe que eles estão sofrendo muito e que esta situação tem que ser vista na FUNAI para que possamos dar continuidade a toda essa assistência que de uma forma geral é Assistência Social.

**8-Que ajustes você considera necessários para que haja uma melhor adequação da política Publica de Assistência Social às necessidades culturais, sociais e econômicas diferenciadas, do povo indígena Mbya Guarani?**

**LUIZ-** quanto aos ajustes que precisam ser feitos, acho que é primordial que os órgãos responsáveis sentem em uma mesa para definir projetos, para traçar propostas a ser cumprida, de Assistência Social nas comunidades indígenas. Porque não podemos pensar que só a FUNAI é o órgão que deve dar assistência aos indígenas, porque os índios são munícipes, eles tem direitos, eles são eleitores também, e eles precisam da assistência, sendo atendidos pelos programas tanto a nível municipal, estadual e federal. Mas para que haja essa melhoria os órgãos tem que sentar para traçar estratégias no sentido que estes programas cheguem as comunidades indígenas, porque não está chegando, a FUNAI faz distribuição de cestas básicas vindas da CONAB, faz vigilância, fiscalização, faz registros de nascimentos, encaminha os índios para a previdência social, e eles recebem estes benefícios, só que isso não é só obrigação da FUNAI, o município também tem obrigação com os indígenas.

O município tem que vir a nós, e nós também irmos ao município, porque a gente sabe que o município fornece cestas básicas a famílias não índias, sabemos que as prefeituras desenvolvem projetos com a população não indígena, mas a gente sabe que o município tem por obrigação também olhar para as comunidades indígenas, o que não está acontecendo, isso não é feito e isso traz um prejuízo grande para os indígenas, afinal eles são munícipes. Entendemos que a FUNAI também deve articular esta parte porque os índios

não cobram muito das prefeituras, então a FUNAI deve cobrar mais e os órgãos devem participar desta questão, porque as aldeias indígenas fazem parte do município, tanto na questão ambiental, quanto na questão social, faz parte do município, do estado e do Brasil, então temos que criar estratégias para que estes órgãos atuem juntos, por exemplo a Universidade Federal do Paraná que tem no litoral um setor, sabemos que a Universidade visita as comunidades, seus professores, servidores e alunos visitam as aldeias, principalmente a aldeia do Sambaqui do Guaraguaçu, mas temos que estreitar mais este contato, a Universidade se aproximar mais da FUNAI e estabelecer parcerias para melhoria das comunidades indígenas. Parcerias entre Prefeituras, estado do Paraná, órgãos do governo Federal, UFPR litoral, estabelecer parcerias com a FUNAI e as comunidades indígenas e então o ganho para essas comunidades seria muito grande, avançaríamos muito e lês seriam muito melhor assistidos, eu acredito que a FUNAI vai melhorar, a FUNAI precisa melhorar, precisam liberar os recursos para fazermos projetos com as comunidades indígenas e precisamos destes recursos com urgência para que não se perca o que já foi feito nos anos anteriores.

**MARCOS PEDRO-** na verdade eu estou até decepcionado, são só promessas e ninguém faz nada, fica tudo a mesma coisa. Por exemplo, este programa minha casa minha vida, porque o governo não faz para os índios isso também, os índios estão sempre isolados, isto é discriminação.

(faz críticas a UFPR litoral, e relata que nunca ninguém da Universidade procurou a FUNAI para conversar e buscar parcerias, diz que sou a primeira pessoa a procurá-los).

**LUIZ-** eu conheço alguns servidores da UFPR em Matinhos e existem professores que vão com seus alunos, ali na comunidade Sambaqui do Guaraguaçu. Pessoas bem intencionadas e inclusive participamos de uma reunião lá no Guaraguaçu a uns dois anos atrás, são pessoas bem intencionadas, pessoas de cabeça aberta, alunos em busca de fazer as suas pesquisas, pessoas que podem contribuir com assistência técnica, sobre apicultura, enfim pessoas voltadas para esse tipo de assistência e quando eu me refiro a parcerias, me refiro a essa troca, as comunidades recebem orientação técnica, recebem projetos de estudos, e os alunos e professores da Universidade podem participar desta troca, podem dar assistência técnica e levar seus conhecimentos. Podem também fazer suas pesquisas, aprender com os índios sobre as suas culturas.

Porém eu vou além disso, precisamos estabelecer parcerias em projetos onde cada um tenha sua obrigação e também entrar com recursos financeiros, a FUNAI dá um pouco, a prefeitura mais um pouco, a Universidade mais um pouco e estabelecer um parceria em prol da melhoria da qualidade de vida destes índios, devemos juntos por exemplo solicitar que o luz para todos traga luz para as aldeias, porque aqui é região sul, e no inverno o índio vai tomar um banho na água fria, vão ficar doentes as crianças podem ter uma amidalite, pneumonia. Se eles forem esquentar a água no fogão a lenha, ele acaba queimado árvores e desmatando a aldeia, daqui a pouco não haverá mais árvore nas aldeias. Então existe toda essa campanha de luz para todos na televisão e os índios não tem luz. Aqui por exemplo, na ilha do amparo tem luz, ilha das peças, ilha de superagui, ilha do mel todos tem luz, os índios não tem luz. (MARCOS- e vem me dizer que isso não é discriminação). E não é por falta de pedir, já solicitamos inúmeras vezes. Por isso que eu digo que precisamos de parcerias para conseguir trazer esta luz, porque então seria um pedido forte pra ver se consegue esta luz. Se não é possível por a luz trifásica que coloquem a monofásica, mas dizem que o IBAMA não autoriza. É uma certa discriminação mesmo, o Marcos Pedro tem razão. As comunidades indígenas merecem e precisam da luz, a luz para todos lá não chega.

**9- Que suporte a FUNAI dá às prefeituras municipais que atendem as comunidades indígenas do litoral do Paraná?**

As prefeituras só se preocupam com os índios quando chega a eleição, nunca quiseram um curso de capacitação. Apenas Pontal do Paraná, que quando solicitamos que a prefeitura fizesse um tanque de peixe, autorizando uma escavadeira ir no sambaqui do Guaraguaçu, o prefeito mandou a escavadeira até lá e fizemos um tanque pequeno de peixes. Este prefeito também com a câmara de vereadores de Pontal do Paraná decretaram a terra indígena, um ato inédito no Estado do Paraná, algo raríssimo, eu conheço apenas mais um caso desses no Rio Grande do Sul a muitos anos atrás.

A terra indígena do Sambaqui do Guaraguaçu é não demarcada, é uma terra indígena determinada através de um decreto do prefeito com a câmara de vereadores, este é um prefeito amigo dos índios, eu já vi assistentes sociais de Pontal do Paraná fazendo reunião e levando cestas básicas e trabalhando com os índios.

Só que isso ainda é muito pouco, precisamos estreitar os laços e formar parcerias para beneficiar as comunidades, levando por exemplo a energia elétrica. Os índios sofrem muito não temos escola no Guaraguaçu, tinha uma família com crianças lá, que teve que se mudar porque não tinha escola, e então eles não recebem o bolsa família.

Na cotinha para estudar os índios tem que pegar carona, porque eles não tem embarcação.

A Constituição é muito clara as comunidades indígenas devem ser atendidas pelos municípios, pelo Estado e pela Federação, portanto quem achar que só a FUNAI é obrigada a atender os índios, este está omissa, com preconceito e alheio a questão indígena, porque o índio tem que ser atendido pelas três esferas.

## TRANSCRIÇÃO DA ENTREVISTA DIRECIONADA AO AGENTE PÚBLICO DA PREFEITURA DE PONTAL DO PARANÁ, RESPONSÁVEL PELA EFETIVAÇÃO DA POLÍTICA PÚBLICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NA COMUNIDADE GUARANI TEKOA KARAGUATÁ

A entrevista a seguir transcrita foi realizada pela autora no dia 06 de junho de 2011, no CRAS (centro de referência de Assistência Social), no balneário de Canoas, em Pontal do Paraná. Com a Assistente Social Tânia responsável pela prestação de Assistência Social á comunidade do indígena do Guaraguaçu.

### **1-Como se dá a prestação de assistência social à comunidade indígena Guarani Tekoa Karaguatá por parte da prefeitura municipal de Pontal do Paraná?**

Através de atendimentos por demanda espontânea ao cacique Irineu principalmente e realizamos visitas domiciliares.

### **2-Que ações práticas estão sendo realizadas atualmente na área da Assistência Social na comunidade?**

Atualmente estamos apenas realizando visitas á comunidade, já tivemos outras ações como a tentativa de implantação de uma escola indígena ou conseguir o transporte escolar, porém não conseguimos nada.

### **3-A comunidade é assistida por quais programas sociais?**

Programa bolsa família, e BPC.

### **4-A comunidade é chamada a participar da formulação, aplicação e fiscalização das ações que são desenvolvidas no local? Se sim, como se dá a participação da comunidade?**

Sim, várias vezes convidamos para participarem de reuniões, porém eles não participam.

**5-Existe algum projeto próprio da prefeitura municipal de Pontal do Paraná, sendo desenvolvido na comunidade, na área da Assistência Social? E em outras áreas?**

No momento não.

**6-Existe algum curso de capacitação por parte da FUNAI ou da prefeitura, para quem trabalha com a comunidade indígena? Caso não exista já houve solicitação por parte da prefeitura?**

Não tenho conhecimento da existência de alguma ação da FUNAI junto á prefeitura.

**7-Quais as principais dificuldades encontradas pela Secretaria de Assistência Social do município, ao desenvolver ações na comunidade Guarani Tekoa Karaguatá?**

Primeiramente ressalto a dificuldade de acesso, pois quando chove não tem como chegar até a comunidade. Outra dificuldade é o transporte, eu tenho carro a disposição apenas segunda de manhã e quarta, porém o carro chega ás 10 horas e ao meio dia tem que ir embora, para que eu chegue a comunidade preciso de no mínimo 45 minutos pra ir e 45 pra voltar, então eu nem sequer tenho tempo para ouvir a comunidade.

**8-Assistentes Sociais visitam a comunidade? Com que regularidade?**

Sim eu faço visitas, quando possível (sem regularidade).

**9-Que ajustes você considera necessários para que haja uma melhor adequação da política Publica de Assistência Social ás necessidades culturais, sociais e econômicas diferenciadas, do povo indígena Mbya Guarani?**

Garantir o acesso dos profissionais á comunidade, pelo menos mensalmente e garantir a esses profissionais no mínimo transporte. Aos indígenas garantir pelo menos o mínimo necessário, como a educação, a saúde, alimentação e acesso a transporte.

## ROTEIRO DE ENTREVISTA DIRECIONADA A COMUNIDADE GUARANI TEKOA KARAGUATÁ

A entrevista a seguir transcrita foi realizada pela autora no dia 06 de junho de 2011, Na comunidade Tekoa Karaguatá, Sambaqui do Guaraguaçu em Pontal do Paraná. Com a senhora Florinda, esposa do cacique Irineu.

### **1-Quais as principais dificuldades, enfrentadas pela comunidade hoje?**

As maiores dificuldades pra nós, é que aqui é muito longe pra nós chegar na estrada que leva pra cidade e também transporte que não tem nem pras menina estudar. Também tem o problema da água (a água na comunidade não é potável, eles dependem da FUNASA fornecer água fluoretada para beber), que a água tem que vir de Paranaguá e às vezes a FUNASA demora pra entregar, e a gente fica sem água pra tomar. Porque a água que a FUNASA traz da só pra encher uma caixa d'água e eles demoram pra voltar. Também a luz que a gente não tem e faz muita falta, ainda mais agora no inverno que a gente tem que tomar banho frio.

### **2-Como a FUNAI está trabalhando na comunidade?**

Eles trabalham, mas aqui na nossa comunidade eles não estão vindo já faz tempo. E agora não tem nada que eles estão fazendo.

### **3-Que projetos a FUNAI atualmente realiza na comunidade (ex. mel, peixes, etc)?**

#### **Quantas vezes a FUNAI visita a comunidade? Como são essas visitas?**

Eles puseram a caixa de abelha junto com a Prefeitura, mas depois não vieram mais e não ensinaram a gente mexer e daí não teve mel. Eles dizem que é por falta de carro, mas quando eles têm carro também não vem, né. O tanque de peixe nós estamos cuidando, nós compramos a ração e estamos tratando, a FUNAI trouxe um saco de ração, mas depois que acabou eles não trouxeram mais e então nós compramos do bolso. De vez em quando a FUNAI traz alimento, por ultimo trouxeram feijão, mas o feijão que trouxeram é ruim não dá nem pra cozinhar, é duro e não dá pra comer. A FUNAI não vem faz tempo, acho que a ultima vez que vieram foi setembro do ano passado.

### **4-Quando a FUNAI planeja e executa alguma ação na comunidade, procura ouvir de vocês como esta ação deve ser aplicada?**

Eles perguntam pra nós se a gente quer. As caixas de abelhas eles perguntaram pra nós se nós queria, daí eles foram à Prefeitura e pegaram dez caixas de abelhas mas aqui ele deixou cinco e levou o resto pra ilha da Cotinga, mas a prefeitura deu tudo pra nós e a FUNAI levou o resto pra lá. E aqui eles não vêm pra ensinar como que mexe com as abelhas, mas eles vão na Cotinga.

### **5-As ações aplicadas pela FUNAI valorizam e respeitam a cultura Mbya Guarani?**

A FUNAI escuta a gente antes de fazer qualquer coisa, pra saber se agente quer, e se nós falamos que não queremos alguma coisa eles não fazem, mas se a gente

diz que quer mesmo assim eles não fazem. Eles dizem que vão fazer um projeto, mas não fazem.

**6-Que ações a prefeitura de Pontal do Paraná desenvolve na comunidade?**

Trabalho eles não tem nenhum, primeiro eles trouxeram cesta básica, mas depois não voltaram mais. Pra mim acho que não tem nenhuma ação.

**7-Assistentes Sociais visitam a comunidade? Com que regularidade?**

Veio, mas agora já faz tempo que não vem mais. A ultima vez que vieram acho que foi outubro. Vieram pra ver se nós queria transporte pra ir estudar, mas depois não veio mais pra dizer o que aconteceu.

**8-Como é o atendimento de Assistência Social na comunidade?**

Não tem, uma vez acho que foi no ano retrasado trouxeram duas cestas básicas e ano passado o Irineu foi lá pedir cesta básica e trouxe uma de bicicleta. Antes eles me colocaram no bolsa família mas daí disseram que minhas meninas tinham que ir pra escola, mas não dá pra nós levar, porque não tem carro pra levar e daí eu não recebo mais, porque a menina não estudou. Então a gente não recebe nada.

**9-Vocês são chamados a planejar e discutir as ações que a prefeitura desenvolve na comunidade?**

Uma vez a gente foi chamado mas nós não tinha como ir, e daí não chamaram mais.

**10-Você considera a Assistência Social oferecida a sua comunidade, um atendimento de qualidade?**

Não, acho que nem existe, porque eles quase nem vem aqui.

**11-Este atendimento valoriza e respeita a cultura Mbya Guarani?**

Todo mundo vem, até da faculdade vem também entram aqui não respeitam a gente, eles fazem o que eles querem, eles vem ver o casqueiro (sambaqui) e tiram foto de nós sem perguntar, da nossa casa, tem falta de respeito. Porque nós não vamos na frente da casa de vocês tirar foto igual eles fazem aqui. As motos também vem em alta velocidade e passa aqui, quando a gente não tá esperando.

**12-Que ajustes você considera necessários para que as políticas de assistência social correspondessem aos anseios de seu povo?**

Primeiro tem que vim aqui mais vezes pra conhecer mais nossos problemas, e também ouvir mais nós. E fazer as coisas que eles prometem.

## ANEXO II

### TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Você está sendo convidado (a) para participar, como voluntário (a), em uma pesquisa. Após ser esclarecido (a) sobre as informações a seguir, no caso de aceitar fazer parte do estudo, assine no final deste documento, que está em duas vias. Uma dela é sua e outra é do (a) pesquisador (a).

Título do projeto: **Política De Assistência Social E Garantia De Direitos Na Comunidade Guarani Tekoa Karaguatá - Sambaqui Guaraguaçu, Pontal Do Paraná, PR**

Acadêmica responsável: Priscila Diniz de Oliveira de Cristo

Telefone: 3453-9377

Orientadora: Ana Elisa de Castro Freitas

O Objetivo desta pesquisa é conhecer a realidade das comunidades indígenas que habitam o litoral paranaense, no âmbito da política de assistência social e garantia de direitos. A sua participação na pesquisa consiste em participar de uma entrevista que será realizado/a pela acadêmica, sem qualquer prejuízo ou constrangimento para o (a) pesquisado(a). Os procedimentos aplicados nesta pesquisa não oferecem risco a sua integridade moral, física, mental ou efeitos colaterais. As informações obtidas através da coleta de dados serão utilizadas para alcançar o objetivo acima proposto, e para a composição do relatório de pesquisa, resguardando sempre sua identidade. Caso não queira mais fazer parte da pesquisa, favor entrar em contato pelos telefones acima citados.

Concordo que o material e as informações obtidas possam ser publicados em aulas, congressos, eventos científicos, palestras ou periódicos científicos. Porém, minha pessoa não deve ser identificada, tanto quanto possível, por nome ou qualquer outra forma.

#### CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO DA PESSOA COMO SUJEITO

Eu, \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_, abaixo assinado, concordo em participar do estudo como sujeito. Fui devidamente informado e esclarecido pela acadêmica-pesquisadora sobre a pesquisa e, os procedimentos nela envolvidos, bem como os

benefícios decorrentes da minha participação. Foi me garantido que posso retirar meu consentimento a qualquer momento.

Local: \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_.

Nome e assinatura do sujeito:

\_\_\_\_\_